

En cas de transactions, prière de citer RIO GRANDE FILATELICO

### Sociedade Filatelica Rio Grandense

CONTRACTOR CONTRACTOR

DIRETORIA DA S. F. R. G. — 1931 - 1932 —

Filatelia — Cartofilia — Numismatica — Aerofilatelia e Esperanto.

Solidarios: 10\$000 rs. mensais.

Efetivos: 5\$000 rs. mensais.

Contribuintes: 2\$500 rs. mensais.

Junior's, para estudantes e menores de 18 anos, por ano, 18\$000 rs.

Correspondente: paga, anualmente, de acordo com a categoria escolhida.

Os socios têm direito a 1 anuncio de 1/8 de coluna.

Pour l'étranger: cotisation annuelle, p. la Societé, \$2.00 (Dollars), ayant droit à 1 annonce de 1 8 colonne.

Correspondencia para a "S. F. R. G.": Caixa postal, 200

Porto Alegre — — — Brasil.

#### NOSSOS REPRESENTANTES:

Hugo Fraccaroli, Caixa, 2506 — Rio de Janeiro.

Sanchez & Cia., Parque Anhangabahu', 7 A — São Paulo.

Clovis Leite, Pelotas, R. G. do Sul. Jacintho Lyra, Caixa 33 A — Manáos, Estado do Amazonas.

Eugenio F. De Primio, Passo Fundo, Rio Grande do Sul.

Antonio J. Cerqueira Dantas, Caixa 654, Belem, Estado do Pará.

H. Belluti, Caixa 88, Ponta Grossa, Paraná.

Adelino Gómez. Caminreal (Teruel). Espanha.

F. Cóndoy P., Comerciante Filatelico, Guayaguil, Ecuador.

Une seule réclamation fondée, suffit pour interdire nos collonnes aux annonceurs et collectionneurs.

Les principaux Marchands, Sociétés et collectionneurs du monde, reçoivent le "Rio Grande Filatelico". Presidente ...... Carlos Guaranha Vice Presidente ..... Dr. Ney Cabral 1.° Secretario .... Dr. Frederico C. T. Bordini

2.º Secretario ...... José de Oliveira Louzada

1.º Tesoureiro ...... Dr. Raul Bordini 2.º Tesoureiro.... Gomercindo Barcellos

#### Bibliotecario:

Dr. Tercio Perrone Diretores de Trocas: Adolpho Aeckerle e Dr. Paulo Fayet

Sem demora, adquira, ao menos, uma folha dos belos sêlos-propaganda da

# 1.º FEIRA FILATELICA BRASILEIRA

pela insignificancia de 5\$000 rs., cooperando, com o vosso muito valioso auxilio, para tão grandioso empreendimento.

STATES OF THE ST

# RIO GRANDE FILATELICO

Orgão Oficial de Propriedade da "S. F. R. G." -- Filiado á "Fédération Internationale de la Presse Philatélique"

Assinatura anual 15\$000 rs. - N.º avulso 5\$000 rs.

Abonnement de la révue, p. l'étranger: \$1.00 (Dollar). En timb. poste 300,000 Frs., d'après cat. Yvert 1932, pas de varietés et ex. irreprochables. (Récom. lettres TARIFA DOS ANUNCIOS:

PAGAMENTOS ADIANTADOS Os socios da S. F. R. G. têm 10 o/o de abatimento 1 page 100 00 15: 1/2 " 1/4 " 100 00 15: 1/6 " 1/16 " 100 00 15: 1

PAYEMENTS LA VANCE Les membres de la S. R. G." jouent d'un rabas de 10 olo

Reprodução ou tradução de artigos publicados nesta revista, só é permitida quando acompanhada de indicação da origem — Dos artigos publicados, são responsaveis seus autores. Originais, publicados ou não, não serão devolvidos.

Tendo sido adotada a ortografia oficial, deverão as colatorações, obedece-la. Caso contrario, reserva-se o direito, neste sentido, de fazor as modificações necessarias.

Adresser, tout ce qui concerne à la rêvue, au

DIRECTEUR: Dr. BENJAMIN C. CAMOZATO

Rua dos Andradas (431 - PORTO ALEGRE - (BRÉSIL)

ANO 1.º

ABRIL JUNHO DE 1932

N.º 3

# Primeira Feira Filatelica Brasileira

COM MAIS VIVA SA-TISFAÇÃO QVE TRA-ZEMOS A O CONHECL MENTO DO MVNDO FILA-TELICO, QVE A GRANDE FEIRA DE NOVEMBRO SERA' PATROCINA-DA PELO EXMO. SR. GENERAL JOSE' AN-TONIO FLORES DA CVNHA, MVITO DIGNO INTER-VENTOR FEDE-RAL NESTE ESTADO. RAL COMPREEN-DENDO O EXTRAOR-DINARIO ALCAN-CE MO-



RAL E PATRIO -TICO DO CERTA-MEN, S. EX. ACEDEV PRONTAMEN-TE AO CONVI-TE QVE LHE FOI FEITO, DE-MONSTRANDO MAIS VMA VEZ, O SEV GRANDE E ACENDRADO AMOR A'S COISAS DA NOS-SA TERRA. O A-POIO ALTAMEN-TE HONROSO DE EXC., VEM EMPRESTAR V M VIVO FVLGOR AO E M PREEN-DIMENT O. MVITO DIGNI-FICAN-

DO E DESVANECENDO A DIRETORIA DA "S. F. R. G.", A QVAL PUBLICAMENTE AGREDECE, POR ESTE MEIO, A ATENÇÃO DO EXMO. SR. GENERAL INTERVENTOR, PEDINDO PERMISSÃO PARA OFERECER O NOBRE GESTO DE S. EX., A TODOS OS SOCIOS DA "S. F. R. G.", COMO A MELHOR PROVA DE RESPEITO E ESTIMA QVE VMA DIRETORIA POSSA TRIBVTAR AOS DIGNOS SRS. A S S O C I A D O S Q V E SVFRAGARAM OS MODESTOS NOMES.



200

A ESTE EXTRAORDINARIO E HON-ROSISSIMO APOIO, JVNTAMOS O QVE NOS FOI CONCEDIDO PELO SR. DR. 'CARLOS THOMPSON FLORES NETO, M. D. DIRETOR REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS NO RIO GRANDE DO SVL, ACEITANDO O CONVITE QVE LHE FOI FEITO PELA DIRETORIA DA "S. F. R. G.", PARA PRESIDIR A TODOS OS ATOS OFICIAIS DA FEIRA.

DESTE MODO, S. EXC., NOS CONFERIO VMA GRANDE HONRA E SATISFAÇÃO QVE MVITO LHE AGRADECEMOS, NÃO SO' PELO FATO DE REVESTIR A AVTORIDADE MAXIMA DAQVELES IMPORTANTES SERVIÇOS FEDERAIS NESTE ESTADO,

AOS QVAIS TEM CONSAGRADO CVIDADOS INVVLGARES, DANDONOS VMA ADMINISTRAÇÃO IMPECAVEL E DIGNA, SOB TODOS
OS ASPECTOS, DOS MAIS FRANCOS LOVVORES, COMO TAMBEM PELA SVA INDIVIDVALIDADE DISTINTISSIMA E
GRANDE ENVERGADVRA MORAL, QVE SOBREMODO
PRESTIGIARÃO, INDUBITAVELMENTE, OS GRANDES ESFORÇOS DA DIRETORIA E DA
COMISSÃO DA FEIRA.



# PRIMEIRA FEIRA FILATELICA BRASILEIRA

Não podia ser maior, nem melhor, a acolhida que vem sendo dispensada a esta nobre e patriotica iniciativa da S. F. R. G.

A Comissão da Feira, composta dos Srs. Walter Heckmann, Ruy Vargas e Ernani Fornari, em brilhante convite a todos os filatelistas do Brasil, tem envidado esforços verdadeiramente dignos de aplausos e encomios, no sentido de interessar todos no certamen, tanto os grandes como os pequenos colecionadores, sem distinção.

Aliás, esses esforços e os fins visados pelo empreendimento vêm sendo, felizmente, compreendidos.

Oxalá, porém, não se reproduza o ocorrido com a grande Exposição Filatelica Nacional, realisada em S. Paulo em 2 de Dezembro de 1925, sob os auspicios da esforçada e operosa Sociedade Filatelica Paulista.

Para que fique bem esclarecido o ponto a que nos desejamos referir, transcrevemos a seguir um periodo da cronica publicada pela Revista Filatelica de Petropolis, de propriedade do insigne colega Sr. M. Souza Mattos, em seu numero 18, de Fevereiro de 1926:

..."A Sociedade Filatelica Brasileira, mandou, em fórma oficial, uma comissão nas pessôas dos ilustres e competentes filatelistas Dr. Campos da Paz e Dr. Ildegardo de Carvalho. Conversando com o Secretario geral da Exposição, nos referiu que contava-se com o apoio de quasi todos os filatelistas das principais cidades do nosso paiz; e esperava-se que os principais afeiçoados dos selos brasileiros tivessem enviado as suas coleções para serem expostas. Porém. as adesões têm-se resumido aos socios da S. P. P., o que não diminuiu o patriotico esforço da Comissão Executiva" ...

Oxalá, repetimos, sejam vivos, sinceros e efetivos os estimulos que nos chegam
de toda parte, e que não fiquemos, in fine,
reduzidos sómente a nós mesmos e a um
punhado de esforçados e abnegados, que
nos vêm prestando, de facto, auxilio e amparo, entre os quais é digna de registo a
atitude da nossa distinta co-irmã Sociedade Filatelica Paulista, pela sua disposição
de trabalhar e cooperar conosco, em pról
dos ideais coletivos da filatelia nacional.

Ainda sobre a magnifica exposição de 2 de Dezembro de 1925, já referida, achamos altamente instrutivo reproduzir aqui um artigo inserto tambem nas brilhantes colunas da Revista Filatelica de Petropolis, em seu numero 15, de Novembro de 1925:

"Sem pomposas reclames, no dia 2 de Dezembro, em comemoração do Centenario do Nacimento de D. Pedro II, ex-imperador do Brasil, inaugurar-se-á, na cidade de S. Paulo, uma Mostra Filatelica exclusivamente de selos brasileiros, sob os auspicios da Sociedade Filatelica Paulista.

Será, sem duvida alguma, um desses empreendimentos que honrará a nossa ciencia. Porém o Comité executivo lastima que muitos outros bons elementos, — principalmente do Rio — que podiam prestar o melhor auxilio aos iniciadores desse 1.º certamen nacional, não tivessem acolhido o apelo da S. P. P.

Principiantes, colecionadores adiantados e especialistas em selos do Brasil, não faltam; e concorrendo á 1.ª Mostra Filatelica, cuidadosamente feita, só mereceriam o apoio e a aprovação de todos os filatelistas.

O Juri dessa 1.º Mostra, têm-se reservadamente manifestado que não é sómente a riqueza de uma coleção de selos do Brasil, que poderá ser admirada e premiada, mas tambem o capricho do colecionador, o estudo feito sobre uma determinada série, ou sobre um unico selo.

Este é o unico meio de tornar conhecida a importancia das coleções brasileiras, na quantidade e na qualidade.

Querendo dar provas, aos nossos colegas da America e de além-mar do nosso adiantamento filatelico, devemos começar com estas pequenas mostras, para que aqueles tenham confiança em nossa força, em nossa existencia, quando quizermos preparar uma grande Exposição filatelica. Porém, com a condição que todos concorram.

A Mostra filatelica, estará aberta durante seis dias depois do que o Juri resolverá para entrega dos premios, que consistirão em medalhas de ouro, de prata e em diplomas de Menção honrosa.

Outras mostras sucederão a essa primeira; é o programa da S. P. P., que tenciona vencer a indiferença da quasi totalidade dos filatelistas do nosso paiz."

Admitida a hipótese que o sucedido com a Exposição Filatelica Nacional de 2 de Dezembro de 1925 tenha sido causado pela falta de propaganda intensa, temos enpenhado o orientado a nossa atividade exatamente no sentido inverso: fazendo a maxima propaganda, embóra á custa de sacrificios enormes.

Verificaremos, então, em prova real, si foi a falta de propaganda, ou si foi o indiferentismo dos filatelistas brasileiros que circumscreveram aquela extraordinaria e respeitavel exposição á pleiade ilustre e valorosa que compõe a S. P. P.

Demais, não se trata, na Grande Feira de Novembro de 1932, apenas da demonstração do material que se possa reunir, embóra a titulo de ensaio, mas tambem da demonstração — e esta muito mais importante — de quais são os verdadeiros

amorosos dos selos, que, vencendo distancias e dificuldades inevitaveis, procuram, querem e mandam alguma contribuição, por minima que seja, para qualquer das suas dez seções de mostradores, amparando, assim, o duplo fim do certamen: educar pelo exemplo e fortificar os laços de amizade que, perante o extrangeiro, nos devem unir a todos, como si fossemos um só.

Quanto maior o numero de filatelistas inscritos, ainda que seja com pouco material cada um, tanto mais valiosos e interessantes serão os resultados praticos da Feira, para documentar a grande difusão do ideal filatelico e a coesão dos que o nutrem sinceramente.

Ficar indiferente deante de um trabalho tão grande e penoso, seria aniquilar uma iniciativa generosa, e arrefecer qualquer desejo de reciprocidade para iniciativas analogas, que se apresentarem no futuro, em qualquer parte do Brasil, creando um circulo vicioso de eterno indiferentismo reciproco, que beiraria pelo individualismo e regionalismo das Sociedades.

A sementeira lançada, porém, na alma fecunda dos filatelistas brasileiros, vai encontrando éco vitorioso por toda parte.

A Grande Feira de Novembro, assim o esperamos, consagrará definitivamente o ideal de aproximação que deve existir e unir sempre mais os brasileiros do norte com os do sul, os de léste com os de oéste, e todos entre si, num amplexo de fraternidade perene, a ela concorrendo grandes e pequenos, sem distinção, cada um com o que tem — todos numa demonstração de acatamento e respeito intimo e reciprocos, para bem e felicidade geral da filatelia brasileira.

VISITAE Porto Alegre, de 15 a 30 de Novembro vindouro, para assistir a 1.ª Feira Filatelica Brasileira, delicada manifestação de arte, ciencia e cultura de uma classe em que não ha, nem poderá haver analfabetos.

# Sobre a origem dos sêlos

#### "Olhos de Boi"

Em 1925, terminando uma série de pesquizas pacientes, guiado por deduções logicas á falta de documentação orientadora cheguei á conclusão de que a gravura dos nossos primeiros selos, até então atribuida á "Casa da Moeda" do Rio de Janeiro, fôra feita na Inglaterra por "Perkins Bacon & Co." de Londres.

A gravura irrepreensivel desses selos constitue padrão de tecnica perfeita que a "Casa da Moeda" teria desmentido no ano seguinte ao gravar os "Inclinados", reafirmando a sua inhabilidade na gravura dos "Olhos de cabra", poucos anos depois.

O sistema de gravura á torno éra, naqueles tempos, previlegio de Jacob Perkins seu inventor e fundador e chefe da casa "Perkins Bacon e Co.".

O emerito gravador norte americano inventára um dispositivo especial que permitia reproduzir a gravura inicial feita em blóco matriz, por meio de um disco transferidor sobre as pranchas de impressão, conseguindo ao mesmo tempo, por processos aperfeiçoados, maleabilizar o aço, permitindo o seu emprego para a gravura e retempera-lo, dotando-o de propriedades de dureza e inalterabilidade até então desconhecidas num metal.

Assim foram gravados os selos da primeira emissão do Brasil; não éra descabido atribuir a sua autoria áquele que tinha exclusividade nesse genero de gravura.

Alem disso, Jacob Perkins gravára pelo mesmo processo os selos da primeira emissão de Inglaterra e as cedulas de papel moéda do Brasil,

comtemporaneas; essas trazem, para desafiar contestações, os algarismos de valor ornamentados como nos "Olhos de boi" e inscritos em circulos e elipses com campo gravado a torno.

Entrementes o governo do Imperio



Fragmento duma cedula do Banco do Brasil, contemporanea dos "olhos de boi", impressa pela casa Perkins Bacon Co., vendo-se a gravura á torno, confirmativa do processo de Jacob Perkins, o mesmo usado naqueles selos e, nos da Inglaterra da mesma data.

adquiriu na propria Casa Perkins o material necessario para a execução de tais trabalhos em nosso país. Adquiriu maquinas, ferramentas, fórmulas e explicações, mas não adquiriu tecnicos capazes de produzir trabalhos identicos ao de Jacob Perkins, cuja factura caracteristica pó-

de, muito bem, autenticar nossos primeiros selos.

A Sociedade Philatelica Paulista a quem comuniquei meu modo de pensar sobre o assunto desde 1922, aceitou em principio as razões que apresentei para a elucidação dessa questão, até o momento, pouco estudada. Eis senão quando a meticulosidade germanica do sr. G. Kloke, ilustrado Presidente da Comissão de estudos da mesma Sociedade, exigiu a prova escrita em documentos oficiais de autenticidade inconteste para firmar doutrina. Era inutil procura-los. Eu já tentára exuma-los, sendo baldados os meus esforços. Em nosso país, a desidia administradora, a falta de estatisticas, a destruição de documentos julgados inuteis nas repartições públicas, os incendios, os cupins e as traças frequentemente proporcionam obstaculos dificeis de vencer por quem pesquiza questões de historia.

Alguns anos decorreram da minha primeira comunicação a esta parte, durante os quais a Sociedade Philatelica Paulista investigou tudo quanto foi possivel. Dos questionarios dirigidos ás fontes oficiais respingaram parcos informes, incapazes de determinar diretrizes para resolver de outra fórma o problema.

Entretanto avoluma-se a tendencia, aliás sem o apoio de razões mais fortes, de querer conferir á "Casa da Moeda" a honra de ter gravado os nossos primeiros selos.

As ultimas informações prestadas, transcritas e comentadas pela Revista da Sociedade Filatelica Argentina, e que pretendem pingar o ponto final nas controversias, não fazem mais do que elucidar, questão interessante, o numero de pranchas confecionadas, numero exato de unidades de cada prancha e especie dos selos contidos em cada uma. As ordens transcritas são claras; confeção de "chapas" como lhes chamam na "Casa da Moeda", mas não gra-

vura de blóco-matriz o que é muito diferente, eis o que ali se lê. Parece que todo o mal se origina de uma confusão. As pranchas que imprimiram os "olhos de boi" foram "abertas" na "Casa da Moeda", usando a linguagem tecnica falada nesse estabelecimento; isto é, foram preparadas transferindo para elas os desenhos préviamente gravados no blóco-matriz. Esse sim, não foi gravado nesse estabelecimento, e para ele pretendo reivindicar a paternidade do seu verdadeiro autor. Essas duas fases do trabalho, não devem ser confundidas. A gravura exige conhecimentos tecnicos e arte para a sua confeção. A transferencia, que se faz mecanicamente, exige apenas certo cuidado por parte do operador.

As pranchas dos "olhos de boi" revelam trabalho de mãos habilissimas na gravura, e de outras muito menos habeis no preparo das pranchas. Estas gravaram as linhas que dão ao selo a fórma retangular e conseguiram por falta de atenção ou de pratica as impressões tenues que aparecem em alguns selos de cada prancha, oriundas da passagem do disco com pressão insuficiente na transferencia da gravura.

A documentação que poderia confirmar as teorias que eu defendo falta por completar; falta igualmente a documentação que poderia contestar essas teorias. Elas se baseiam nas observações, apoiadas pelas deduções que essa observação sugerir. A falta de documentação não impede que se possa chegar a conclusões sensatas.

Os selos costumam contar a historia das Nações, perpetuando datas, comemorando feitos, efigiando personagens; os nossos primeiros selos, sem alegorias, sem efigies e sem legendas, trazem na sua gravura, inscrita, a sua propria historia.

L. F. Clerot.

# Exposição de Arte Antiga





Uma Medalha Artistica e Historica que Representa a Evópea de um Povo

A comemoração do IV.º centenario da fundação de S. Vicente foi motivo e ocasião para que se revolvessem os arquivos em que o passado móra, trazendo á luz do dia, os fastos de uma raça de herois e abnegados. O Brasil, que surgiu d'aquele pedaço de terra sagrada, não podia esquecer tão auspiciosa e historica data. Foram muitos os festejos que se realizaram para comemorar tão grata efeméride, reservando-nos hoje para falar da Grande Exposição de Arte e Antiguidades, magica realização levada a efeito por iniciativa de figuras da alta sociedade paulista. representantes autenticas da estirpe bandeirante.

Essa exposição, que marcou época nos anais da vida artistica da S. Paulo, deve-se ao alto espirito nacionalista das Exmas. Sras. DD. Sára Pinto Conceição, Albertina Spengler e Olga de Paiva Meira.

A vida de um povo funde-se nos traços relevantes da sua historia, que são como alma e sangue vitalisando o elevado senso coletivo das nações, e neles os povos bebem as lições de energia precisa para a maior glorificação de suas patrias. Assim, com a mais intima satisfação, durante quarenta dias, tempo em que esteve aberta a exposição, vi sempre cheios de atentos visitantes os salões do "Trocadero" onde foram admirados preciosos documentos artisticos e historicos que tanto dizem do nosso passado glorioso e magnifico. O palacio do "Trocadero" transformou os seus magnificos salões em escrinios preciosos onde se admirava as magnificencias da nossa arte e da nossa historia.

Expostos com todo o bom gosto, vimos espalhados pelos vastos salões, moveis antigos e magnificos de varios estilos e épocas, telas com efigies ilustres e cênas historicas, vitrines com finas produções de ourivezarias antigas, esmaltes, caixas de rapé, camafeus, leques, salvas artisticas e curiosas, jarrões, porcelanas cristais antigos ornamentados a ouro, tapetes e colchas de sêda feitos e bordados por artistas orientais, armas, objétos referentes ao culto cristão dos tempos coloniais e da faustosa época de D. João V, cadeirinhas, cravos e outros instrumentos de musica, desenhos e estampas lembrando pessoas ilustres ou magnificos feitos da nossa historia, manuscritos e milhares de outros objétos cuja descrição, embóra rapida, ocuparia longo espaco.

Uma das seções que mais chamou a atenção dos visitantes foi a que se achava exposta no salão vermelho, ocupado pela Sociedade Numismatica Brasileira e a Sociedade Philatelica Paulista.

A S. P. P. expoz um historico do selo tipo brasileiro, no qual se destacavam grande numero de raridades em pares e quadras das emissões de 1843 (olhos de boi) e de 1844, (inclinados ou "olhos de cabra"). Do "280" "430" emitidos em 1861, havia grande numero de exemplares de uma belêza incomparavel. O que chamou muito a minha atenção era o numero, perfeição, nitidez de côr, beleza das margens, admiraveis carimbos em todas as cinco primeiras emissões.

Estavam expostas muitas outras emissões, selos comemorativos, selos oficiais, selos de jornais, selos de taxas devidas, selos de telegrafo, aviação, erros, reimpressões, ensaios, etc., entre os quais havia muitas pecas de grande valor filatelico. Notava-se tambem uma interessante coleção de carimbos usados no Brasil anteriores á emissão dos selos.

A Sociedade Numismatica Brasileira expoz em dezeseis artisticas vitrines uma grande e riquissima exibição de numismatica brasileira, onde haveria muitas péças a destacar se o espaço nos permitisse, não deixando todavia de notar, pela maxima importancia de sua raridade, as barras de ouro de todas as casas de fundição que houve no tempo do Brasil colonial, moedas carimbadas no Brasil de 1643 a 1663, moedas obsidionais dos holandêzes em Pernambuco em 1645 e 46, as séries de D. João V, D. José, D. Maria, D. João VI, D. Pedro I, onde se destaca a celebre péça da corôação, D. Pedro II e as da Republica.

A Sociedade Numismatica Brasileira não podendo expôr, por falta de espaço, as coleções de seus socios, pois a coleção brasileira, incluindo tipos, carimbos, datas, etc., alcança aproximadamente 15.000 exemplares, resolveu expôr sómente as moedas tipo, fazendo representar um conjunto completo de séries, desde os primitivos tempos coloniais até as mais recentes cunhagens da republica em 1931.

Em vitrines separadas expoz tambem varios especimens de papel moeda do Tesouro Nacional, emissões bancarias, cedulas para troco de moedas de cobre, guias das barras de ouro, emissões abusivas, etc. Destacava-se na coleção fiduciaria, as primeiras guias de ouro em pó e as notas de todos os valores do primeiro Banco do Brasil, datadas de 1808.

Na interessantissima e valiosa co leção de medalhas estavam representadas as seguintes séries, catalogadas de acôrdo com o sistêma adoptado nas classificações do Museu Historico do Rio de Janeiro: — Familia Imperial; — Relações Internacionais; — Inaugurações e Melhoramentos Nacionais; — Campanhas e Herois; — Dominio Holandês; — Jubileus e Centenarios; — Exposições; — Instrução; — Abolição; —

Homenagens; — Aviação; — Esportivas.

Neste mesmo salão tambem se achava exposto um interessantissimo cofre tipo confecionado para coleções de moedas e medalhas adotado pelos socios da S. N. B.

Chamava a atenção de todos os visitantes a belissima medalha comemorativa do IV Centenario da Colonisação do Brasil e que mereceu uma descrição detalhada do grande historiador Dr. Affonso E. Taunay, diretor do Museu do Ypiranga e membro da Academia Brasileira de Letras, que achou ser a mais bela medalha da coleção nacional.

Essa medalha, que com o decorrer dos anos, tornar-se-á valiosissima, tem em todos os seus minimos detalhes, documentação historica e a prova do valôr imorredouro da amiza-

de dos dois povos irmãos.

No anverso, sob uma caravela elegantemente esculpida, nota-se as efigies de D. João III, João Ramalho, do indio Tybiriçá e do grande e heroico navegador Martim Afonso de Souza.

No anverso está traçado o esquema da America do Sul e a linha divisionaria do tratado das Tordezilhas, rompido pelo valôr aguerrido

dos bandeirantes paulistas.

A confeção desta medalha deve-se á iniciativa da Sociedade Numismatica Brasileira e é a unica que foi aprovada oficialmente pela Grande Comissão encarregada da comemoração do IV centenario da S. Vicente.

"MAGNAN FECIT NOSTRA BRASILIAN GENS" é a legenda expressiva que se acha gravada na medalha em que se encontra disten-

dido o mapa do Brasil.

Por ser um valioso documento historico e artistico foi reproduzido no suplemento N.º 26 em rotogravura do "O Estado de S. Paulo", edição de 30 de Janeiro.

Miguel Langone, autor da medalha, residente em S. Paulo, aproveitando as indicações e sugestões da Sociedade Numismatica, concebeu pelo valôr de sua imaginação, a concepção artistica e o alto merito historico desta medalha, em que tão bem concretizou a epopéa dessa raça de gigantes colonizadores de onde nasceu outra raça não menos heroica dos bandeirantes. A Sociedade Numismatica Brasileira ciosa das grandezas de sua patria e querendo transmitir ás gerações futuras as ações memoraveis e os grandes exemplos de seus antepasados, mandou cunhar no bronze eterno essa joia de civismo e arte para que nunca sejam olvidadas as glorias do Brasil.

A Sociedade Numismatica Brasileira ofereceu exemplares desta medalha ao General Carmona, Presidente da Republica Portuguêsa; a SS. MM. o Rei da Italia e Rainha Guilhermina da Holanda por serem grandes numismatas; ao Museu Historico do Rio de Janeiro; — ao Museu do Ypiranga; — a varios museus estadoais e do extrangeiro; á Sociedade Filatelica Rio Grandense; á Sociedade Filatelica Paulista; aos grandes centros de Letras e Ciências do país e a varios institutos ciêntifi-

cos nacionais.

Foi muito limitada a cunhagem desta medalha da qual foram tirados exemplares de prata e bronze tendo sido inutilizados os seus respetivos cunhos.

A recente Exposição Numismatica realizada no "Trocadero" póde-se considerar como uma exposição preparatoria da que já está cogitando a S. N. B. para 1934, que é a data do IV Centenario da fundação da cidade de S. Paulo. Por essa ocasião a Sociedade Numismatica Brasileira realizará em São Paulo uma grande exposição de numismatica universal que deverá ser a primeira no Brasil.

S. Paulo, 2 de Março de 1932.

Carlos d'Almeida Braga Secretario da Sociedade Numismatica Brasileira.

noticiario:

Tenho em meu poder o 2.º numero do "Rio Grande Filatelico" e não posso deixar de felicitar ao distinto amigo por mais a excelente vitoria que esse numero representa.

Rio, fev. 932.

(a) Dante Alvares de Souza

"Rio Grande Filatelico" — achei-a de muito interesse, sem exagero a melhor que tenho visto no país, não podendo deixar de transmitir meus sinceros parabens á nossa Sociedade, como aos seus colaboradores que tão interessantes e belos artigos apresentam sobre os sêlos nacionais.

Liverpool, jan. 932.

(a) E. Lemcomb.

#### MEU CANTINHO

Aos amantes da filatelia patria.

Um dedo de prósa sómente.

Ao receber o numero 1 do "RIO GRAN-DE FILATELICO" fiquei radiante de contentamento, tal a bôa impressão que tive ao lê-lo de principio a fim.

Agora, ao surgir o seu 2.º numero, mais convencido fiquei do quanto é capaz a abnegação de um pugilo de homens bem formados e que só visam o bem coletivo daqueles que se dedicam á coletanea de sêlos.

Nunca supuz que a filatelia brasileira proporcionasse, através das noticias enfeixadas numa revista, o "frisson" de entusiasmo como o que acabo de sentir com a leitura dessa primorosa revista editada pela Sociedade Filatelica Rio Grandense.

Longe estava de imaginar, assim que ingressei no numero de seus associados, a satisfação que iria ter, ao receber em casa, o grande orgão filatelico sul-riograndense. Oxalá que o lema — "Um por todos, todos por um" seja o orgulho dos filhos desta terra.

Uma sociedade, com as diretrizes assim delineadas, é digna de amparo. Nenhum colecionador de sêlos do Brasil, seja grande ou pequeno, poderá ser tido como tal, si deixar de recorrer ás nossas revistas que falam do sêlo do Correio.

O RIO GRANDE FILATELICO está na altura de trazer á luz, tudo o que se relacione com a filatelia nacional, não falando na numismatica etc. Aí vai a prova do que venho afirmando. Jámais me passou pela imaginação que dos sobretaxados de 200 réis sobre 300 réis ("Mercurio") houvesse 4 emissões diferentes. Pois bem, ao folhear a pagina 76, fiquei perplexo, palido mesmo, diante deste

CASA DA MOEDA (filig) - 1500 exemplares;

EUBRASIL, acrostica, cerca de 3000 exemplares;

EUBRASIL, 5000 exemplares;

Dos dois primeiros, nada. Deparou-seme, entretanto, na estante, uma folha dos tais 200 sobre 300 rs. que comprára em meados de Dezembro, no Correio local.

Exul!

Era EUBRASIL, porém sem acrostica. Experimentei, mesmo assim, grande ale-

Reflexionando mais calmamente, "embatuquei".

Como sería crivel que numa tiragem de 5000 exemplares, Montenegro, cidade das flôres sempre vivas, eternamente banhada pelas aguas do Caí, como o ilustre historiador deste recanto, Sr. Major Campos Neto, já disse alhures, fôsse, entre as demais localidades deste vasto país, uma das poucas privilegiadas com a remessa de alguns centos de peças tão estimadas.

E' o caso de se rememorar a saudação do indio guaraní: — TUPACERETAN — Deus passou por este logar.

Pena que já nada mais existe dessas peças preciosas.

A retalho foram vendidas no guichet as poucas folhas que existiam na agencia local do Correio.

A curiosidade se adelgaça. Qual figura estereoscopica, aos meus olhos, os 200 sobre 300 réis, cresceram e nessa visagem, comecei a examinar peça por peça.

Outra sensação maior senti quando as minhas vistas fixaram alguns especimes.

A emissão em fóco, está eivada de erros ou cochilos, talvês motivados pelo cansaço de velho tipografo. Encontra-se em alguns sêlos a palavra — Réls — em vês de Réis. (O tipista não encontrou de certo o — i — e pespegou um — l —).

Mais abaixo, temos e — Réis — com dois pinguinhos, ou seja, — e — com um ponto, em vez do acento agudo.

Entre as diversas peças, encontram-se dois sêlos com o acento agudo no — e — em fórma de ponto de exclamação (!).

Inda não é nada! Si examinarmos a maiuscula — R — encontraremos então, diversidades de tipo; uns mais gordos, outros mais magros e saliencias que destôam da letra generalizada da composição — Réis.

Santo Deus, que balburdia, dirão os que esta despretenciosa resenha lêrem e, por isso, recolho-me ao meu cantinho.

Montenegro, fevereiro, 1932.

Carlos W. Gottselig. (S. F. R. G. N.º 269)

# Selos do Brasil

\*

III



Continuando o nosso despretencioso estudo das variedades dos sêlos pátrios, vamos ocupar-nos agora com o "Réis 50 Réis", verde, Pão de assucar que, nos cinco anos que circulou, nos legou algumas bôas variedades. No catalogo Senf tem este sêlo os numeros 142, 149 e 156, dandolhe Yvert & Tellier os numeros 116 e 121. Conhecemos dele tres

#### Tipos

1.º, o de 1.º de fevereiro de 1900, impresso com as chapas do segundo

50 réis, azul, sem modificação do desenho, com margens diminutas;

2.º, o de 1900 a 1904, impresso com novas chapas, ainda sem modificação do desenho, mas com boas margens, e

3.°, o de 1905, impresso com as mesmas chapas, em papel filigranado com os dizeres "CORREIO FE-DERAL REPUBLICA DOS ESTA-DOS UNIDOS DO BRAZIL".

Todos os tres tipos têm o mesmo desenho, o do 50 réis anterior, azul, conforme se verifica da falta da linha horizontal sobre as ultimas linhas verticais no quadro em que se acha inscrita a palavra "Réis", á esquerda do algarismo.

#### Variedades

Tambem este sêlo partilha dos efeitos da má organização dos serviços da Casa da Moeda e nos mostra variedades de côres, papeis e denteações. Tão pouco faltam as falhas de costume: riscos, pontos brancos, emplastramentos e impressão no verso.

CôR. — Tem o nosso selo uma côr verde inexpressiva, que varia de claro para escuro, sendo o ultimo tom mais escasso.

PAPEL. — Encontramos no sêlo em fóco todas as classes de papel que, no artigo anterior, atribuimos ao 10 réis, pão de assucar = papel amarelado, branco, mole, consistente, grosso e levemente gessado, fino, transparente, e com trama. O mais raro é o grosso, levemente gessado. Ha, ainda, no terceiro tipo, o papel fiscal, com a filigrana "IMPOSTO DE CONSUMO", ao envês de "CORREIO FEDERAL". Verificamos a grossura de 3 a 8 micra nos diversos papeis.

DENTEAÇÃO. — O 1.º tipo, de 1900, apresenta as serrilhas 11 a 14, em todas as suas combinações. Temos, assim, as seguintes: 11, 11 12, 12 1/2, 13, 1/2, 14 e, finalmente, a comum 11 a 11 1/2 pela fina 12 1/2 a 14. Os outros dous tipos

têm, uniformemente, a denteação 11 a 11 1/2.

#### Valor

Os selos tipo têm pouco valor, si bem que o 2.º e 3.º sejam mais apreciados. O mesmo não se póde dizer das variedades. O 50 réis verde pálido, em papel fino, serrilhado 12 1/2 a 14 póde figurar entre as grandes raridades, tanto que os catalogos especializados não estipulam preço pelo mesmo. — O sêlo de 50 réis, em papel grosso, levemente gessado, tanto com a serrilha 11 a 11 1/2 como mostrando a de 12 1/2 a 14, é procurado e bem valioso. — Bem apreciavel é a variedade com a serrilha composta = 11 a 11 1/2 por 121/2 a 14. — A variedade com filigrana fiscal é muito importante e vale bem os precos estabelecidos nos catalogos, principalmente quando novo.

Recapitulação

Raros são os selos "Reis 50 Reis", verde, em papel grosso, levemente gessado, tanto com a serrilha comum 11 a 11 1/2 como com a fina, 11 1/2 a 14.

Raros são os exemplares com a denteação composta 11 a 11 1/2 por 12 1/2 a 14.

Raros são tambem os exemplares com filigrana fiscal, principalmente os novos.

Mais raros ainda são os exemplares que mostram a denteação fina de 12 1/2 a 14.

Augusto Geisel. (S. F. R. G. n.º 7).

O "Rio Grande Filatelico", brilhante e eficiente a promover ensinamentos que aproveitam mesmo os veteranos de velhas cruzadas. E' bem verdade que sob a direção de um veterano em lutas filatelicas, nenhuma revista se apresenta aí com credenciais de maior valia e tato. Seu texto, fala mais alto que minha apreciação sobretudo se o cotejarmos a outras revistas que, falhas de assunto filatelico, enveredam louvaminheiras pelo capitulo literario social esquecendo a materia que lhes é precipua.

Rio, 8-4-32

(a) Hildegardo de Carvalho

### Sêlo resgate da divida do Brasil



A maioria dos colecionadores nacionais, quasi certeza a temos, admirados ficarão ao depararem com a reprodução que fazemos do sêlo, ácima, do qual nos ocupamos ligeiramente.

Na realidade, é pouco e muito pouco conhecido pelo mundo filatelico, em virtude do seu fracasso de eficiência, tal, por culpa do proprio Governo que o creou, não sabendo darlhe o devido destino, deixando-o encalhado no nacedouro.

Este sêlo postal e fiscal, foi creado pelo decreto n.º 19.434 de 26 de novembro de 1930, pelo Chefe do Governo Provisorio, sob a denominação de "Resgate da divida publica, com o valor de 5\$000 rs., para o fim de franquia fiscal e postal, sendo que, para esta ultima a lei é nos seguintes termos:

"Art. 4.º — O referido sêlo poderá ser aposto ás cartas de porte ordinario, dentro do paiz, dando-lhes plena franquia".

Deante deste artigo, nos admiramos de que, até hoje, não tenha sido incorporado á Filatelia Nacional, pois, para tal, tem raizes na lei.

E' de cor azul, com filigrana "estrelas Casa da Moeda".

#### AMPARAI A PROPAGANDA DA PRI-MEIRA FEIRA FILATELICA BRASILEI-RA!

Com o intuito de levar a toda a parte a noticia e o convite da "Primeira Feira Filatelica Brasileira", a se realisar em 15 de Novembro vindouro, a S. F. R. G. mandou litografar uma série de belissimos selos de propaganda, para serem cedidos ao insignificante preço de 5\$000 por folha.

Mas não foi sómente da Feira e da filatelia que a S. F. R. G. cogitou.

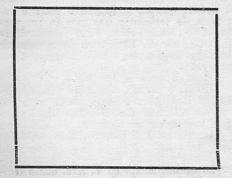
Pelos mesmos selos empenha-se a S. F. R. G. em uma filantrópica e intensa propaganda de união e alfabetisação do paiz, concitando ao mesmo tempo, todos os que o puderem fazer, a visitarem pessoalmente o certamen, aproveitando a ocasião para conhecer a formosa capital do Rio Grande do Sul

Todos os brasileiros realmente patriotas, filatelistas ou não, têm o dever de adquirir pelo menos uma folha destes selos, para os colar em suas cartas e envelopes de correspondencia, dirigidos a todos os cantos do paiz.

Para pedidos e encomendas, dirigir-se á Comissão da Feira, Caixa postal 200, Porto Alegre.

Aceita-se representantes de propaganda em todos os lugares do Brasil.

Advertencia importante: de acôrdo com o regulamento postal, é proibido colar nas costas dos envelopes qualquer selo de propaganda, devendo o mesmo ser afixado no proprio lado do endereço, de modo bem visivel.



Um dos sêlos de propaganda da "1.ª Feira Filatelica Brasileira".

#### ROQUE CALLAGE

23 de maio...

23 de maio, relembra triste data para a filatelia riograndense... Ha um ano, precisamente, daquele dia, que, para sempre, desapareceu a magnanima e querida figura de nosso pranteado e inolvidavel amigo Callage!...

Ha um ano, alou-se, para a misteriosa viagem do Alêm; mesmo assim, parece-nos ainda te-lo em nosso convivio, tal a amizade que lhe dedicavamos.

Nesta data, assinaladora de tão triste etapa, juntamos nossa sentida lagrima ás demais que receberá, cultuando, assim, com acendrado carinho, sua memoria.

### Catalogo de Moedas

Com o presente numero, iniciamos a publicação duma extraordinaria obra que é o Catalogo geral sobre as moedas emitidas no Brasil e para o Brasil, da abalisada autoria do conhecido numismata, nosso digno associado e amigo Walter Heckmann.

Num paiz como o nosso onde os numismatas acham-se pouco conhecidos, a publicação duma obra desta natureza, tornase muito custosa; por isso e, principalmente, atendendo ao pedido da diretoria da "S. F. R. G." e de varios amigos, resolveu, aquele nosso consocio, com uma abnegação e desinteresse pecuniário não comum, publicar seu trabalho, produto de ingente labor de muitos anos, pelas modestas colunas de nossa revista que, com isso, sentese orgulhada.

De modo tal, nosso distinto amigo, satisfazendo a um apelo, vem preencher uma lacuna sem nome, dado o grande valor de seu raro trabalho que, estamos certos, irá despertar um extraordinario interesse entre os numismatas brasileiros, principalmente, alcançando o sucesso que bem o merece e antevemos.

Encarecidamente rogamos nossos leitores não permitam que sejam destacadas as folhas correspondentes de nossa revista, assim como, com o devido interesse, seja colecionada para que, com a continuação da publicação pelos seguintes numeros, irem organizando e completando o Cata-

Ao mesmo tempo, anotamos ser proibida sua transcrição, no todo ou em parte. ficando reservados os seus direitos auto-

Publicando, hoje, a primeira parte da grande obra, transmitimos com os melhores agradecimentos, nossos parabens, ao dedicado amigo Heckmann, confiante de que os numismatas saberão, devidamente, acolher seu extraordinario trabalho, produto de seu esforço, abnegação e idealismo, contemplando-o com os louros a que, de sobejo, faz jús.

### Reimpressão fraudulenta do 280?

Revistas de outros tempos noticiam a existencia de uma reimpressão fraudulenta do selo de 280 réis, feita em 1886, e diversos catalogos inclusive o "Brasil", seguindo a mesma pista, registaram a citada noticia.

E, dessa fórma, infiltrou-se a certeza, no meio filotelico, da realidade de tal reimpressão, da qual diziam sêr constituida de 800 exemplares, e cuja côr era rosa quasi carmim estampada no papel dos selos originais.

Como seu autor, indigitavam Paulo Ottwil, que exercêra as funções de gravador na Casa da Moeda, acrescendo que mais tarde, em 1888, ele fôra condenado a quatro anos de reclusão, não pelo trabalho clandestino, mas, pelo fato de haver traído a confiança imperial.

Esta historieta tão bem afoufada não sei por quem, ganhou fóros de verdade, e tornou-se lendaria-correndo mundo.

E ha filotelistas cheios de si, que se consideram até privilegiados, e orgulhosos, radiantes de alegria clamam possuir uma destas peças adquirida, disputada por elevada soma!

A historia lidima da filotelia brasiliense está, entretanto, sendo desvendada paulatinamente.

Muitos casos jazidos nas profundida-

des da ignorancia

Brevemente, quando se esgotar a primeira edição de Catalogo Brasil, será publicada a segunda, escrita de acordo com os documentos oficiais conhecidos.

O rabiscador destas linhas, ainda ha pouco teve a honra e prazer de comunicar á Associação Philatelica Pelotense a descoberta do aviso imperial designando ao diretor geral interino dos correios a data em que se devia iniciar a circulação dos olhos de boi e o respetivo edital - 1.º de agosto, e não 1.º de julho, como todos criam.

Murmura-se já que se cogita de festejar o primeiro centenario dos olhos de boi.

Si não fôra esta valiosissima descoberta, imaginem os caros leitores, o papel infinitamente quixotesco que desempenha-ria a comissão dos festejos, homenageando os nossos soberbos primeiros selos no dia 1.º de julho de 1943, quando nem impressos estavam em 1.º de julho de 1843!!!

Pelo arquivo que se conhece a respeito de Paulo Ottwil, deduz-se que foi operario de pouco preparo e exuberantemente mandrião, porquanto gostava de receber o seu ordenado moldado á lei do menor es-

Porém não cometeu a deshonestidade que lhe foi imputada, foi honesto, justiça lhe seja feita.

Acredito, portanto, que tal reimpressão não passa de mera brincadeira atirada aos quatro ventos por algum gaiato ou mistificador, afim de explorar a nossa filotelia tão austera outrora, e que, infelizmente, está se transformando em verdedeira anarquia, desde a sobretaxa dos se-Venceslau.

As salas de imprimir e gravar sempre foram separadas, e Paulo Ottwil era gravador, e não impressor, retirando-se ele da Casa da Moeda em 1883, conforme rezam os apontamentos preciosissimos e assáz pitorescos, que seguem:

"N.º 159 — Directoria da Casa da Moeda — Rio de Janeiro, 4 de Outubro de

Illmo. e Exmo. Snr. - Não tendo o Gravador desta Casa, Paulo Ottwil, as habilitações para o logar, dando sempre parte de doente quando o respetivo chefe o encarrega de trabalhos que estejão em suas forças, e sendo além disso insubordina-do como tudo V. Exa. verá da informação junta por copia, rogo a V. Exa. se digne exoneral-o.

Deos Guarde a V. Exa. Illmo. e Exmo. Snr. Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Conselho de Ministros.

(Assignado) O Director Bento José Ri-

beiro Sobragy.

Illmo. e Exmo. Snr. — Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. que o Gravador Paulo Ottwil não tem mostrado adiantamento algum em sua arte, posto este-ja empregado nesta Repartição ha mais de um anno, pelo que está tão inhabilitado para o serviço de Gravura como estava ao tempo em que entrara para esta afficina. Accresce que o referido empregado quando é incumbido de outros trabalhos que estão ao seu alcance, sempre tem um motivo para dar parte de doente, sendo preciso encarregar desses trabalhos a outros empregados. Este procedimento e a insubordinação de que tem dado provas o referido empregado alterão necessariamente a bôa ordem e disciplina desta officina, e eu cumpro o meu dever levando-o ao conhecimento de V. Exa. se digne tomar as providencias que julgar necessarias.

Illmo. e Exmo. Snr. Conselheiro Dr. Bento Ribeiro Sobragy — Director da Ca-

sa da Moeda.

Officina de Gravura, 4 de Outubro de 1883.

(Assignado) o Chefe-Francisco José Pinto Carneiro".

E', pois, uma lenda que se esborôa de encontro á fortaleza dos fatos.

Façamos, todavia, justiça a Paulo Ottwil, infamado tão cruelmente.

E eu, pela parte que me toca, retiro os conceitos emitidos a seu respeito, pedindo-lhe, contritamente, perdão.

Rio Dorvelino Guatemosim.

#### Sugestões de um simples

O desenvolvimento que tem tido a filatelia e o campo que oferece á contrafação, ao dolo, á exploração, sob todas as suas multiplas modalidades ,entra a exigir o maximo de severidade na repressão a tais delinquencias.

Fatos desabonadores, de um negociante, um corretor ou um particular, são muitas vezes escurecidos, por escrupulo ou covardia; quando muito, se vulgariza o "milagre", sem nomear o "santo".

E' um erro.

A denuncia, nesse caso, emerge do lodo da antipatia que a palavra encerra: reveste-se das fulgurações de um beneficio; passa a constituir um dever.

Recear comprometer uma reputação (que de si mesma não teve esse cuidado) ocultando o deslise ou o abuso, é esquecer criminosamente, cumpliciariamente, o interesse mais alto da coletividade.

Assiste a cada um a obrigação de tornar publica a ocurrencia delituosa, e o seu autor; as revistas da especialidade devem franquear as suas paginas aos prejudicados, dentro, naturalmente, de um criterio equilibrado, para evitar o mal maior da difamação infundada: procure-se, assim, iso-

lar pela publicidade o indesejavel, ferretear pela repulsa o mau elemento.

As associações filatelicas, por seu turno, deveriam procurar instituir cadastros, com as "referencias" necessarias de todos os que, direta ou indiretamente, militam no campo da filatelia; e, cobrando possivelmente um modico emolumento a cada informação, congraçariam elas numa só iniciativa o util e o agradavel: o util, na segurança incontestavel para todos; o agradavel, na renda adicional que cada uma fomentaria para a sua manutenção.

Estabeleça-se uma campanha sistematica de saneamento, de modo que, dentro de certo tempo, se consiga fazer prevalecer a confiança onde agora predominam o receio e a duvida, desenvolvendo-se então em outro ambiente, com outra amplitude e facilidade, o intercambio de selos e de serviços, com imediata e evidente vantagem para os filatelistas e a filatelia nacionais.

Dante Alvares de Souza

Rio de Janeiro (S. F. R. Q. n.º 255)

#### LISTA NEGRA

Dando o melhor agasalho ás linhas acima que muito vêm honrar as modestas colunas de nossa revista, ao mesmo tempo, aplaudindo-as, vamos po-las em pratica.

Fazendo nossas as sábias palavras de nosso ilustre consocio, iniciamos nosso cadastro, ou, melhor LISTA NEGRA, velando, assim, pela tranquilidade de nossos associados, como tambem pela moralidade da filatelia.

Assim pois, solicitamos, aos nossos associados, nos enviem com urgencia, o nome de todo o individuo que o tenha lesado enviando selos falsos, que não tenha respondido ás suas remessas, emfim que não tenha cumprido com seus deveres, informações que serão, em sigilo, cadastradas sob suas responsabilidades. Indispensavel torna-se que tais denuncias sejam acompanhadas de criteriosa documentação, evitando que, espiritos malevolos, venham lançar mão de tão salutar medida terapeutica.

Confiantes do melhor acolhimento, solicitamos, mais uma vez, aos nossos associados, atendam ao apelo que aqui fica, enviando-nos, com urgencia, sua LISTA NE-GRA.

#### JOSE' KLOKE.

Dia a dia, vae enriquecendo-se o quadro de colaboradores de nossa modesta revista.

Para o proximo numero, trará seu preciosissimo concúrso uma das pênas mais valiosas e fulgurantes da filatelia nacional, já coberta de muitos e muitos louros, até fóra de nossas fronteiras — que é a de José Kloke.

De parabens, sem conta, acham-se nossos leitores com tão auspiciosa nóta, pois, com os sábios ensinamentos dum dos expoentes maximos da filatelia pátria, muiticsimo, teremos a lucrar.

Pelo valioso concurso do sr. Kloke, nós e a "S. F. R. G.", nos ufanamos pela honra da distinção.

#### "VARIG" R vermelho

Confirmando o interesse despertado pelo decantado sêlo -R-vermelho da "Varig", como prova corroborante, publicamos os nomes dos felizardos possuidores dos 8 exemplares que, gentilmente, foram, pela Empreza, oferecidos á "Associação Philatelica Pelotense", assim como os respetivos preços alcançados.

Foram vendidos no 6.º leilão da atual Diretoria, em 30 de dezembro p. findo, sendo grandemente disputados pelos seus possuidores, que fo-

ram:

1.0	Atahualpa Dias	38\$500
2.0	Atahualpa Dias	40\$500
3.0	Clemente Ghisolffi	40\$500
4.0	Adolpho L. Nunes	45\$000
5.0	Adolpho L. Nunes	75\$000
6.0	Marcello Dal'Ovo	74\$000
7.0	Atahualpa Dias	81\$500
	Atahualna Dias	1118000

Os 4 exemplares arrematados pelo sr. Atahualpa Dias, constituem uma quadra, a unica existente em Pelotas.

O que aí fica publicado, fala por si.

### A Filatelia Nacional em Revista

Para quem, como nós, vem acompanhando de pérto, desde largos anos, as diversas fases porque se tem desdobrado o interesse pelos sêlos no nosso paiz, é motivo de grande jubilo assistir ao magnificente espetaculo que atualmente descortinamos no vasto cenario que nos apresenta a Patria imensa.

Dir-se-ia que uma onda filatelica provinda da Európa, onde o calôr pelos sêlos jamais arrefeceu, varre neste momento, de Nórte a Sul, o nosso Brasil, levando de vencida os filatelistas num envolver que os arremete ao regaço das valorósas sociedades filatelicas.

De toda a parte nos chegam auspiciósas noticias sobre a fundação de nóvas entidades filatelicas, apresentando-se todas, já de inicio, com regular contingente de associados, as quais são recebidas de braços abertos pelas já existentes, num franco acolhimento, cordeal e afetivo - e é de ver-se a simpatia e o entusiasmo com que os nóvos congregados são recebidos pelos seus colégas! — São nóvas e aguerridas legiões que se vêm juntar ás que formam uma barreira intransponivel na defeza da mãe comum — a Filatelia Nacional dando, ao mesmo tempo, uma demonstração — segura e indestrutivel — do que é e do que vale uma numerósa e altiva classe, digna por todos os titulos de figurar entre as que elevam a nossa cara Patria no concerto das nações civilisadas.

Vemos na pequenina e gloriósa Paraíba, onde a figura varonil de João Pessôa irradiou para todo o Brasil, tantas e tantas paginas de civismo, o "MUNDIAL CLUBE", que os seus organizadores, Altino F. da Macedo e Benedicto Henrique, hombrearam a iniciativa de arregimentar mais uma falange de denodados filatelistas, já em marcha ao encontro dos seus irmãos;

Na terra que viu nascer Deodóro, como a que acenar para os filatelistas dos demais Estados do Nórte, concitando-os á seguir-lhe o exemplo, a "UNIÃO SUL AMERICANA DOS COLLECCIONADO-RES DE SELLOS e CARTÕES POSTAES", que a tenaz persistencia de J. Silveira, de parceria com o seu entranhado amôr aos nossos sêlos, tem-lhe valido o apreço em que é tido pelos seus compatriótas;

No Rio de Janeiro, coração da Patria, orgulho de todos nós, onde o forasteiro se embevéce na contemplação da maravilhósa beleza com que a Natura o moldurou, a "SOCIEDADE PHILATELICA BRASILEIRA", fundada em 1911, quando — na expressão de Luiz Rego — para a maioria,

colecionar era apenas amontoar sêlos sem as preocupações superiores da estética e da ciencia, vê passar o seu 20.º aniversario na ocasião em que a Filatelia Nacional está em marcha, rumo ao seu glorioso destino; o "CLUB PHILATELICO DO BRA-SIL", novel, garrido, apresentando-se uno e indivisivel como o idealisou o espirito empreendedor de Hugo Fraccaroli;

Em São Paulo, a gloriosa terra dos bandeirantes, onde em cada canto estridula o silvo anunciador de paz e de trabalho das suas industrias, a "SOCIEDADE PHILATELICA DE SANTOS", coesa, disciplinada, poderoso reforço que o comando de Thomaz d'Alvim trouxe ás hostes óra em marcha; a "SOCIEDADE PHILATELICA PAULISTA", primoroso ninho çue acoita uma pléiade de valorósos filatelistas, tendo á frente Mario de Sanctis, o incansavel lidador;

No Rio Grande, este amado torrão, prenhe de glorias, onde cada filho é uma sentinela avançada da Patria, a "SOCIEDA-DE PHILATELICA PELOTENSE", portadora de justos titulos de benemerencia; " SOCIEDADE FILATELICA GRANDENSE", exuberante realização inspirada por um seléto grupo de entusiastas, tendo por guia a figura inconfundivel de Carlos Guaranha, o "homem-maquina", benemérito pioneiro da Filatelia Brasileira; a "UNIÃO FILATELICA PORTO ALEGRENSE", brilhante sonho que c espirito fórte de Oscar Werkhauser engendrou, fazendo-o vivificar, crecer, vencer.

Eis as realidades que o atual panorama filatelico brasileiro nos apresenta.

A' ele virão, proximamente, com as côres vivas do seu entusiasmo afim de ainda mais realça-lo, a "SOCIEDADE FILATE-LICA MINEIRA", soberba afirmação que um pugilo de denodados filhos da terra de Tiradentes vai corporificar e a "SOCIEDADE FILATELICA DE RIBEIRÃO PRETO" — São Paulo — que o empreendimento de Plinio Prata Freire de Andrada e Christiano Alves Passig, os tornará merecedores da estima dos que, como êles, tudo procuram fazer em pról do cada vez maior progresso da filatelia no nosso caro Brasil.

Diante do ardôr civico - filatelico de que a exposição acima dá fiel relato, si bem que em ligeiras linhas, a "SOCIEDA-DE FILATELICA RIO GRANDENSE" tomou á si a simpatia — e por isto já muito aplaudida — iniciativa de, nesta cidade, em Novembro proximo, realizar a GRAN-DE FEIRA FILATELICA NACIONAL DE 1932.

Dizer o que será esse certame seria tecer um hino de louvor ao dedicado trabalho com que todos os filatelistas brasileiros — sem distinção de categorias — se aprestam para concorrer ao mesmo, tais as valiósas adesões acompanhadas de aplausos que a Comissão da 1.ª Feira Filatelica Brasileira — da qual fazemos parte — tem recebido de todo o territorio nacional; adesões e aplausos esses que, prazeirosamente, guardamos uns e entregamos os outros á incansavel e digna diretoria da "S. F. R. G.", promotora da Feira, que á eles faz jús.

Ruy Vargas.

Porto Alegre, 1.º-5-32.

### Erro a corrigir

Contristado muitas vezes tenho recusado colaboração a pessôas que muito prézo, como tambem me isolei completamente do convivio de agrupamentos.

Não vivo, porém, inativo, pois sempre trago os ouvidos e os olhos atentos, á cata de subsidios para a segunda edição do Catalogo do Brasil, nos alfarrabios oficiais.

Quebrei, entretanto, o meu mutismo, oferecendo estas notas inéditas ao "Rio Grande Filatelico", em atenção á boa acolhida que os colecionadores e filatelistas gauchos têm dado aos meus trabalhos despretenciosos,

Todo o mundo fala e escreve que os "olhos de boi" tiveram inicio de circulação em 1.º de Julho de 1843.

O ano está conforme, mas o mês não, pois naquele dia nem estavam impressos.

O governo imperial, antes de ordenar a impressão dos selos, naturalmente a titulo de experiencia, mandou que se calculasse a quantidade que se poderia consumir durante trinta dias sómente no correio da Côrte.

A resposta foi de 200.000 exemplares dos tres valores — 30, 60 e 90 réis.

O inesquecivel D. Pedro II fez então conhecer o seu desejo de começar a circulação daqueles selos a 1.º de Agosto. E a 29 de Julho o tesoureiro do correio, Anacleto José Heitor, recebia a quantidade arbitrada — 200.000.

Para a prova de que o começo da circulação se deu a 1.º de Agosto, aí está o aviso ministerial do Paço — transmitindo o sentir imperial — e o edital prevenindo o publico.

A segunda edição do Catalogo do Brasil tratará amplamente da nossa historia filotelica.

— "Ao Dirt. Gal. into. dos Correios em 3-7-1843.

Sua Magestade o Imperador Ha por bem que V. Mce. faça publico por anuncios, na fórma do estilo, que no Municipio da Côrte principiarão a cobrar-se adiantados os portes das cartas, e mais papeis do 1.º de Agosto proximo futuro, na conformidade dos respetivos Regulamentos; e que o porte dos Periodicos, Leis, Actos do Governo serão tambem pagos adiantados do 1.º de Setembro deste ano em diante".

- "Declaração.

Pela administração do correio geral da côrte se faz publico que na mesma administração principiarão a cobrar-se adiantado o porte das cartas e mais papeis no 1.º de Agosto proximo futuro, na conformidade dos respetivos regulamentos, e que o porte dos periodicos, leis e actos do governo serão tambem pagos adiantados, do 1.º de Setembro deste anno em deante, não só neste municipio como em todo o imperio, na fórma do artigo 1.º do regulamento n.º 255 de 29 de Novembro de 1842; e outrosim que, para exacto conhecimento das pessôas a quem possa interessar, se acha affixada na casa da mesma administração a tabella dos portes que devem pagar as cartas e demais papeis que tiverem de ser exportados para cujo fim, do referido dia 1.º de Agosto proximo futuro. nesta côrte, sómente na casa desta administração, se venderão os selos designativos dos sobreditos portes ,tanto pelo miudo e singularmente como em porções. Correio geral da côrte, 5 de Julho de 1843.

O director geral interino, José Mario Lopes da Costa".

Devemos, pois, corrigir esse erro tão disseminado, como requer a realidade daquele fato importantissimo de nossa historia filotelica.

Dorvelino Guatemosim.

Rio, fevereiro, 932.

#### Medalha do IV Centenario de S. Vicente

A "Sociedade Numismatica Brasileira", organizou uma exposição de moedas e medalhas, na Grande Exposição de Arte e Antiguidades, realisada em S. Paulo, por motivo da comemoração do IV Centenario de S. Vicente. Foi uma das seções mais visitadas e que despertou maior curiosidade e interesse publico, sendo, tudo, reflexo dos ingentes esforços, principalmente dos abnegados numismatas, srs. drs. Alvaro Salles de Oliveira e Carlos d'Almeida Braga.

Por iniciativa da "S. N. B.", foi cunhada uma belissima medalha comemorativa de concepção artistica da qual, nossos caros leitores, terão detalhada descrição, no brilhante e honroso artigo que publicamos da auto-

ria do sr. dr. Carlos Braga.

Graças á nimia gentileza da "Sociedade Numismatica Brasileira", nossa Sociedade, teve a subida honra de receber um exemplar desta verdadeira joia que, com extraordinario jubilo e carinho, foi acolhida pelos seus associados, figurando em lugar de honra, em sua séde.

Para que, todos, julguem do extraordinario valor desta dadiva, publicamos, noutro lugar, clichés de ambos os lados. Foi cunhada pelo sr. Miguel Langone, medindo 60

mm. de diametro.

A "S. F. R. G.", em expressivo oficio, agradeceu á "S. N. B." a preciosa medalha, a unica oficialmente aprovada pela Comissão dos Festejos, que, como tal, será um documento numismatico de grande valor, tornando-se, portanto, a "S. N. B." credora dos maiores aplausos pela valiosa iniciativa e justa recompensa.

VARIG — Por ter se esgotado a emissão do sêlo de 50 rs. da Varig, esta importante Empresa, vem de emitir, com a tiragem de 40.000 ex., nôvo sêlo, do mesmo tipo, côr azeitona sobre papel rosa, em folhas de 50 sêlos.

... "Rio Grande Filatelico". Fiquei muito bem impressionado. E' uma revista que faz honra á filatelia nacional. Parabens á "S. F. R. G." — e á filatelia brasileira!

A nova Sociedade se apresenta no cenario filatelico com grande numero de socios e com filatelistas dispostos a trabalhar sob a divisa simpatica: "Um por todos — todos por um." Oxalá, que todos os filatelistas adotassem esta divisa. Com esta senha o Brasil facilmente, conquistaria na filatelia mundial o lugar á que tem direito por todos os titulos.

Santos, 9 abril, 932.

(a) José Kloke

São convidados os Srs. socios da S. F. R. G. para a Assembléa geral ordinaria a se realizar em 26 de Junho vindouro, ás 15 horas, na Séde á rua General Camara 261, 1.º andar, afim de serem examinadas as contas e lido o relatorio da Diretoria, referentes ao 1.º exercicio social, e procedida a eleição da Diretoria que deverá presidir aos destinos da Sociedade, no exercicio 1932-1933.

Sendo aquela data domingo, ficam os Srs. socios do interior com possibilidade de vir a esta capital, sem detrimento de seus afazeres.

No dia 21 de Junho, data do 1.º aniversario da S. F. R. G., haverá recepção na séde social, ás 21 horas, e para a mesma são convidados todos os Srs. socios.

#### SOCIEDADE FILATELICA RIO GRANDENSE

Carlos Guaranha

Frederico C. T. Bordini

Presidente.

Secretario.

# CATALOGO GERAL

- DAS -

## MOEDAS DO BRASIL

Organisado por WALTER HECKMANN

#### PORTO ALEGRE

Ha muito tempo os colecionadores de moedas nacionais vêm observando a falta de um catalogo geral sobre as moedas emitidas no Brasil ou para o Brasil, sendo essa lacuna cada vez mais sensivel. A publicação de uma obra sobre nossa numismatica não é assunto facil, primeiro, por serem poucos os colecionadores que se dão ao trabalho de coligir dados esparsos sobre a materia, trabalho este que ainda á dificultado pela falta de colaboração dos colecionadores de moedas nacionais, disseminados pelo territorio nacional e no exterior, os quais, na maioria, nem se conhecem ou se correspondem entre si, e, bem assim, da falta de uma entidade numismatica de

caráter verdadeiramente nacional. Em segundo lugar, as despezas elevadas para a publicação de um grande catalogo numismatico, ilustrado com estampas, talvez não sejam compensadas. Finalmente nem será necessario que registemos a existencia de todas as anomalias ou de todas va-Necessitamos de um riantes conhecidas. trabalho compilado de maneira que venha a satisfazer, pelo menos, ás aspirações gerais dos colecionadores, e os mesmos, por sua vez, poderão acrescentar particularmente, em seu catalogo, tudo que encontrarem digno de nota. Uma vez que me forneçam as referencias, com decalque, continuarei a coligi-las para publicação posterior e assim

esses conhecimentos serão divulgados em beneficio da coletividade.

E' verdade que existem alguns catalogos de coleções individuais entre os quais citarei, em primeiro lugar, o do eminente numismatografo Julio Meili, publicado em alemão. Em segundo lugar menciono o de Augusto de Souza Lobo, publicado em 1906, o qual aproveitou em parte o material publicado por Meili. As duas citadas obras se acham exgotadas, podendo as mesmas ser conseguidas só de segunda mão e a preços elevadissimos. As obras mencionadas e ainda varias outras de caráter secundario, no emtanto, apenas fazem referencias ás moedas existentes nas coleções dos autores, e com rarissimas excepções citam alguma moeda muito rara, cuja existencia estes puderam constatar em outras coleções.

A obra de Julio Meili, alem de ser catalogo de coleção individual, se ocupa da parte historica da nossa numismatica, fornecendo elementos preciosos para organização de trabalhos de indole generalizada; assim mesmo, Meili e Souza Lobo, entram em detalhes sobre variantes de menor importancia, sobre moedas irregulares, moedas desnacionalizadas, sobre peso e diametro e pecas, que em são princípio nada têm que vêr com um catalogo de moedas, como por exemplo ensaios, moedas com contramarcas particulares, fichas, vales (até de carretos e de passagens) recordações comemorativas de festas de igrejas, e de moedas falsas; não considerarei tais excrescencias no presente catalogo geral.

Quanto ás variantes de moedas tipicas só registarei os erros e especimes mais conhecidos e apreciados, pois a registar todas as variantes e anomalias que se conhece seria necessaria uma biblioteca inteira.

Aqueles que colecionam todas as variantes, poderão regista-las á parte, pois reservarei espaço em branco para a averbação de notas pessoais dos colecionadores. — Tambem não farei observações detalhadas sobre peso e modulo (diametro) de determinadas moedas. Nas moedas brasileiras anteriores a 1834, nunca foi observado cuidado algum quanto a peso e tamanho, especialmente tratando-se de moedas de cobre. As moedas cunhadas até en-

tão com as mesmas mutras, apresentam variantes consideraveis em tamanho, porque as proprias mutras (ferros de cunho). de material mal temperado, geralmente se dilataram durante o processo da cunhagem. Ainda não se adotava, então, o molde de circumferencia, de modo, que moedas casualmente cunhadas com maior pressão, ficavam com o diametro maior e mais finas do que aquelas em que se empregava menos pressão. Quanto ao peso, virtualmente não existem duas moedas antigas do Brasil, identicas. Em moedas de cobre tenho podido registrar diferenças que atingem a um terço do peso legal.

Os colecionadores sistematicos naturalmente registarão todas as variantes e anomalias que adquirem, porém de acordo com o criterio que acabo de expor, não acho recomendavel ir-se a tal extremo. Eu recomendaria, não se colecionar todas as variantes secundarias e sómente guardar aquelas que realmente apresentam alguma peculiaridade notavel.

Os catalogos publicados até agora, relacionam conjuntamente as moedas de ouro, prata e cobre, emitidas durante um reinado. Atualmente entre os colecionadores ha grande tendencia para especialização, e muitos se interessam unicamente para um ou dois destes metais. Em vista disso, subdividi a presente obra em tres partes:

- I<sup>a</sup> PARTE, MOEDAS BRASILEIRAS DE OURO.
- II<sup>a</sup> PARTE, MOEDAS, BRASILEIRAS DE PRATA.
- III<sup>a</sup> PARTE, MOEDAS BRASILEIRAS DE COBRE E NIKEL.

Cada moeda receberá seu numero, e assim o manejo deste catalogo e a correspondencia entre os colecionadores ficarão muitissimo simplificadas; bastará a simples menção do numero correspondente á moeda sem haver mais necessidade de descrição, que quasi sempre dá lugar a omissões ou confusões de letras monetarias ou dos contracunhos. No fim de cada nominal da serie ficarão reservados alguns numeros para inclusões posteriores de moedas ainda desconhecidas, e assim este catalogo não perderá seu valor permanente em caso de reedições.

E' dificil a classificação quanto ao grau de raridade relativa de uma moeda. Tenho observado frequentemente, que moedas, anteriormente consideradas raras, deixam de se-lo em virtude da aparição de novas peças ou de moedas guardadas, que são lançadas no mercado. No emtanto, atendendo á pedidos de amigos, tentarei indicar o grau de raridade relativo ás moedas mais apreciadas, de acordo com a procura atual, para o que estabeleci os sinais seguintes:

- \* é moeda escassa
  - \*\* é moeda rara
  - \*\*\* é moeda muito rara
  - \*\*\*\* é moeda rarissima.

Esses graus de raridade são mais ou menos proporcionais ás moedas cuja existencia se conhece, porém não representam a cotação das respetivas moedas.

O mercado de moedas entre nós ainda não é tão fixo, que se possa falar de preços firmes. Esses preços de acquisição dependerão quasi exclusivamente de entendimento entre os interessados, havendo grandes margens entre os preços pagos para certa peça. Para não privar o presente catalogo de seu caráter permanente, observo o critero geral e não indicarei as cotações na presente obra. Farei isso posteriormente, por meio de listas de preços.

Um fato pouco observado entre nós é o preço das moedas comparado com o estado de conservação das mesmas. O preço medio regula para uma moeda bem conservada (b. c.) — Uma moeda muito bem conservada (t. b. c. ou trés bien conservée) ou flor de cunho (f. d. c. ou fleur de coin) valerá as veses até o dobro. A moeda de conservação inferior (a. b. c. ou assez bien conservée) vale 2 3, e mal conservada (m. c.) 1/4 até a metade de uma moeda bem conservada.

Antes de entregar este modesto trabalho á benevola critica dos colecionadores, cumpre-me informar, que o mesmo até agora servia exclusivamente para meus fins individuais e sómente depois de reiterados pedidos de amigos e especialmente da DD. Diretoria da Sociedade Filatelica Rio Grandense, em Porto Alegre, resolvi tornar públicas estas notas por mim colhidas durante longos anos de labor paciente. Não afir-

mo que o trabalho seja completo e até poderá ser que eu esteja iludido quanto á existencia real de uma ou outra peça. Tudo isso, no emtanto, não privará, que estes fasciculos venham grandemente em auxilio dos colecionadores estudiosos da nossa numismatica, aos quais entrego o presente trabalho, incentivado pelo mais puro idealismo.

Porto Alegre, Fevereiro de 1932.

Walter Heckmann. Rua Paysandu' 376

# Classificação e descrição das Variantes

Não existindo ainda uma regra geral para a descrição de variantes de moedas nacionais, cada colecionador faz uma catalogação de modo diferente, de modo que frequentemente essas descrições tornam-se incompreensiveis a outros colecionadores. Como já tenho mencionado, há inumeros fatores que contribuem para a variedade das nossas moedas, porém será conveniente observar o seguinte:

#### NO ANVERSO

#### I Corôa

1.º a forma da corôa. Conhece-se a corôa de forma grande ou pequena, larga, estreita, redonda, alta e baixa.

2.º a cruz sobre a corôa. — Existe a cruz grande, pequena, simples, irradiada (em forma de raios), embolada (com bolas nas extremidades) e tambem a cruz ás veses não existe.

3.º Nos arcos laterais da corôa existem perolas, cujo numero é contado por certos especialistas, p. exº 4 d — 5 e, o que quer dizer, que existem 4 perolas á direita do observador e 5 á esquerda.

4.º Os pedunculos (as hastes com perolas existentes entre os arcos da corôa), podem ser altos, baixos, e, em muitos casos, esses pedunculos não existem.

5.º O arco da circumferencia (base) da corôa existe reto, curvado, liso e com ornamentação.

#### II Legenda

Na Legenda observa-se si é normal ou

si existem anomalias ou erros, letras deslocadas ou faltas de pontuação.

Na maioria das moedas de prata de D. José I existem as grafias "Josephus" ou "Iosephus".

A conjunção ET existe como E e ET Como estas duas grafias aparecem em emissões da mesma data, essa distinção é importante.

#### III Florões

Nos florões ou rosetas ao lado do escudo etc. observa-se se são normais ou se existem anomalias ou falta de pontos.

#### IV Nominal (valor marcado)

Observe-se se os algarismos estão colocados em distancia normal, juntos ou distanciados e se os zeros têm o mesmo tamanho ou se são menores que os outros algarismos.

#### V. Data

O mesmo como, sob "nominal", e alem disso, se a data está entre pontos, cruzetas ou estrelas, ou se não existe nada disso.

#### VI Cordão de Perolas

Conta-se as perolas do cordão em redor do nominal nas moedas de cobre colonial. O numero de perolas do cordão é um dos caráteristicos mais apreciados para a rapida classificação de moedas.

#### VII Grinalda

Na grinalda que contorna o nominal das moedas de prata e cobre imperiais contase o numero dos pares de túlipas. Esse caráteristico é tão importante como a contagem das perolas do cordão.

#### NO REVERSO:

I Nas moedas de ouro observa-se os 4 semicirculos (rosacea ou lobulos) que contornam a cruz. Existem semicirculos lisos e com adornos e ranhuras.

II Vêr si a legenda é regular ou irregular.

A maioria das moedas de prata coloniais têm a legenda SVBQ. SIGN. NATA. STAB. (subque signum nata stabis ou — como nasceste sob este sinal, progredirás). No Q de subq existem as mesmas moedas com e sem ponto á esquerda superior.

A grande maioria das nossas moedas coloniais de cobre no reverso têm a legenda "PECUNIA TOTUM CIRCUMIT OR-BEM" (O dinheiro circula em todo o mundo). Nessas legendas aparecem inumeras variantes de pontuação e de grafia, especialmente nas primeiras emissões de cobre, onde em vez de U sempre está um V (p. ex° pecvnia").

III Observar a fórma da esfera armilar. Geralmente a faixa do zodiaco, que desce da esquerda para a direita do observador, fica entre as duas zonas dos tropicos, porém existem cunhagens em que essas zonas são cortadas pelo zodiaco, havendo até algumas moedas em que o zodiaco fere as zonas polares. No centro da esfera armilar e do zodiaco geralmente vem a letra monetaria.

IV Verificar o suporte da esfera armilar, pois existem moedas que, em vez de uma linha horizontal, são atravessadas por duas.

#### LETRAS MONETARIAS

As moedas sem letra monetaria (só as coloniais) são aquelas que foram cunhadas em Lisboa para o Brasil.—A letra monetaria R procede do Rio de Janeiro, B da Baía, P, de Pernambuco (1700 - 1702) M, de Minas, C, de Cuyabá, G, de Goyaz, e SP, de São das para São Paulo, com a letra monetaria R).

A especificação de uma moeda naturalmente ainda pode ser levada muito alem, como por exemplo a contagem das folhas de fumo e dos grãos de café ao lado do escudo imperial, porém será suficiente, mencionar-se pelo menos tres ou quatro destes carateristicos, para fazer uma boa classificação descritiva, sem necessidade de reproduções.

E' o que julguei necessario dizer antes de entrar na classificação das series de moedas emitidas, afim de que os colecionadores menos orientados possam formar-se uma idéa geral sobre nossa numismatica. Não serão necessarios grandes conhecimentos técnicos para qualquer colecionador munido deste catalogo, se iniciar nos misterios da nossa numismatica, sem auxilio de clichés ou de outras informações quaisquer.

Tratarei separadamente sobre os detalhes imprescindiveis, de certas moedas, quando tratar das respetivas séries.

#### PARTE I

# MOEDAS DE OURO

#### NOTAS GERAIS

Nos primeiros tempos da colonização, no Brasil sómente circulou dinheiro português e durante o dominio dos reis da Espanha, desde 1580 até 1640, tambem moeda espanhola, o peso equivalendo a 400 réis. Com o desenvolvimento da colonia tornou-se necessaria a criação de moedas privativas para a colonia, pois o pouco dinheiro que circulou então, emigrava constantemente para Portugal, e para evitar isso, em 1663 as moedas portuguêsas, que deviam ter circulação privativa no Brasil, foram contramarcadas com novo nominal, aumentado de 20%. Acima desse ha uma pequena corôa. Tais moedas circularam no Brasil pelo valor marcado com referido carimbo, emquanto em Portugal continuavam valendo o nominal primitivo. Essa anomalia emtanto não satisfazia ás exigencias da florescente colonia, ficando resolvido então, que o Brasil tivesse suas cunhagens proprias, pelo que foi instalada a primeira casa da moeda na Baía, isso em 1695.

Neste catalogo manual não entrarei em muitos detalhes historicos, pois os mesmos pertencem mais á numismatografia do que á pratica de colecionar moedas. Comtudo devo mencionar, que antes dos portuguêses, já os holandeses então estabelecidos no norte do Brasil, entre Pernambuco e Maranhão, em 1646 emitiram moedas obsidionais de ouro, de forma quadrada, cujos caráteres são os seguintes:

No anverso, em circulo, vê-se os nominais III — VI e XII, e o monograma G. W. C. (Geoctroyeerde Westindische Companie), e no reverso, dentro do um circulo, a data entre as palavras Anno — Brasil.

Conhece-se as seguintes moedas:
III (florins) Data: 1645 peso 1,8 grs. \*\*\*\*
VI (florins) Data: 1646 peso 3,7 grs. \*\*\*
XII (florins) Data: 1646 peso 7,6 grs. \*\*\*
São moedas atualmente muito raras, das

quais se conhecem apenas pouquissimos exemplares nas maiores coleções.

Quasi todas as moedas antigas foram recunhadas na Casa da Moeda do Rio de Janeiro em 1699 e 1700, pois em 17 de Maro de 1699 o Cap.-Mór ordenou "que lá se reduzisse todo o dinheiro velho a novo provincial, sob pena de...". Portanto, naquela época desapareceu uma boa parte do dinheiro que circulou anteriormente na colonia, e as poucas peças ainda conhecidas do dinheiro anterior ás emissões privativas do Brasil, constituem por isso verdadeiras reliquias historicas. A moedagem propria do Brasil foi iniciada em 1695, como já disse, com a emissão de moedas de ouro e prata dessa data e sem letra monetaria, pela Casa da Baía. Ainda não houve emissão de moedas de cobre, sendo que a primeira emissão desse metal, privativa para o Brasil, foi fornecida pela Casa da Moeda de Lisbôa, com data de 1715.

Para diferenciar as moedas coloniais das moedas nacionais portuguêsas, a moeda creada para o Brasil foi mais fraca, pesando 2 oitavas e 20 grãos ou 8,16 gramas por "moeda" (4\$000), emquanto a "moeda" nacional portuguêsa, considerada forte, pesava 3 oitava ou 10,75 gramas. A diferença é precisamente de 20%, de modo que o dinheiro nacional português de então, cujo curso aliás foi proibido no Brasil (Lei de 19 de Dezembro de 1695) aqui circulava por mais 20% do que o nominal, marcado ou sejam 4\$800. A senhoriagem de 20% ou o "quinto" revertia em beneficio da corôa portuguêsa.

A carta régia de 31 de Janeiro de 1702, transferindo a Casa da Moeda de Pernambuco para o Rio de Janeiro, dispõe, que "nela só se cunhasse moeda de ouro do reino (moeda forte) e com quilate da lei e não "provincial" (moeda fraca), como já se fez". — Assim o sistêma monetario brasileiro de ouro ficou abandonado entre 1703 até 1749 de modo que todas as "moedas cunhadas então no Brasil, circulavam com um valor 20% superior ao nominal mencionado.

Neste interim foi reformada a lei monetaria do Portugal, abandonando-se a cunhagem da "moeda" forte, que desde a lei de 4 de Abril de 1722 foi substituida pelo "escudo" (Rs. 1\$600 ou 1 oitava ouro). O "escudo" de ouro de 22 quilates subdivide-se em 4 "cruzados de ouro" a 400 réis e "meios escudos de 800 réis. Tambem creou-se as "dobras de 2 escudos (Rs. .... 3\$200"), dobras de 4 escudos "(6\$400), chamados "pecas" e "dobras de 8 escudos" (Rs. 12\$800) chamadas de "dobras". Inicialmente esse padrão novo destinava-se como moeda geral para Portugal e seus dominios, e assim não se encontra nenhuma alusão ao Brasil na legenda, e no anverso apenas vê-se a efigie do rei D. João V., depois as efigies de D. José I., de D. Maria I e D. Pedro III juntos, mais tarde a de D. Maria I só, e, finalmente, de D. João Regente e de D. João VI. - Em nenhuma peça colonial ou portuguêsa vem declarado o nominal e no reverso vê-se unicamente o escudo de Portugal. As moedas cunhadas em Lisboa não trazem letra monetaria e quando foi inicioda a grande produção de ouro no Brasil, tais escudos tambem foram cunhados em Baía (letra B), Rio de Janeiro (letra R) e Minas (letra M). Tendo o governo português verificado posteriormente, que assim ficava privado da senhoriagem que lhe provinha do ouro circulante no Brasil, proibiu a circulação desses "escudos" nesta colonia, e as proprias moedas cunhadas com ouro brasileiro nas nossas casas da moeda, eram exportadas integralmente para o Portugal, o que naturalmente não impedia que circulassem clandestinamente no Brasil, de torna-viagem, com agio bastante elevado. Os "escudos" emitidos no Brasil portanto sob o ponto de vista legal português, não eram considerados moedas brasileiras, e os grandes catalogos numismaticos portuguêses registam como moedas privativas de os mesmos Portugal, fazendo no emtanto distinções muito precisas quanto ás emissões priva-

tivas para o Brasil, as Indias, Guiné, Moçambique etc. Com o refugio da côrte portuguêsa para o Rio de Janeiro, naturalmente ficaram apagadas as distinções entre moedas nacionais e coloniais quanto ao Brasil. Com a vinda da côrte em 1808, voltou grande parte do ouro exportado anteriormente e as "pecas" aqui cunhadas desde então, certamente nunca foram exportadas para Portugal. Assim poderemos considerar privativamente brasileiras as peças e escudos do sistêma português, emitidos desde 1808 até 1822 no Brasil. Existem finalmente duas correntes entre os colecionadores de moedas de ouro, brasileiras, sendo que a primeira e, certamente, a maior inclue as mesmas na coleção brasileira e a segunda corrente condena tais peças, considerando-as portuguêsas, apoiada nos fatos historicos, legais e no raciocinio logico. Como todos os catalogos emitidos no Brasil registram os "escudos" aqui emitidos como pertencentes á moedagem colonial brasileira, não quero afastar-me de tal praxe e registo as mesmas deixando, no emtanto, a questão aberta á consideração individual dos colecionadores.

Antes de finalizar a consideração sobre os "escudos" ainda convem observar, que o "cruzado" de ouro realmente nem pertence á série dos escudos, pois a cunhagem dessa moedinha foi autorizada por lei privativa, de 19 de Outubro de 1718, para circular como "1|10 de moeda". Esta Lei portanto é bastante anterior á que creou os "escudos", e o primeiro cruzadinho brasileiro emitido em 1725 pertence á série das "moedas" mineiras emquanto o primeiro pertencente á série de escudos tem a data de 1730.

Em 1749 o sistêma monetario brasileiro de ouro (moeda fraca), que tinha sido suprimido pela lei de 1702, é introduzido novamente, e desde então no Brasil unicamente houve cunhagem de ouro em moeda fraca brasileira e de escudos. As "moedas" fortes já tinham sido suprimidas em 1727.

Como são obsoletas as antigas denominações "sistêma colonial" (brasileiro) e "sistêma nacional" (português), no presente trabalho adotei os termos "SISTÊMA BRASILEIRO" e "SISTÊMA PORTUGUÊS".

# Reinado de D. PEDRO II-Rei de Portugal

Emissões de moedas de ouro entre 1695 até 1706.

Os característicos gerais da "moeda" do sistema brasileiro são os seguintes: Anverso: Legenda: PETRVS. II. D. G. PORTVG. REX.

No campo: Escudo das armas de Portugal, com florões á esquerda o nominal

entre pontos, e á direita 3 florões entre pontos. Reverso: Legenda: ET BRASILIÆ DOMINVS — ANNO (seguido da data. Campo: Cruz em linhas duplas, com braços iguais. Cada braço da cruz é contornado por um semicirculo e estes semicirculos entre si estão ligados por ornamentos. O campo é contornado por uma circumferencia de perolas. (Esta circumferencia nas emissões posteriores ás vezes é formada de tracinhos ou como arco simples.

As subdivisões correspondem mais ou menos aos mesmos característicos, e as moedas do sistema brasileiro até 1816 conservam a mesma disposição, sómente

com alteração da legenda no anverso.

#### EMISSÃO DA BAÍA 1695 — 1698

Sistema brasileiro - sem letra monetaria Peso da "moeda" 2 oitavas e 20 grãos ou 8,16 gramas.

N.º	Nomir	nal	DATA
001	4\$000	("moeda")	1695**
002	,,		1696*
003	"	,, '	1697**
004	"	"	1698***
007	2\$000	("1/2 moeda")	1695**
008	2000	( 1/2 mocda /	1696**
009	,,	"	1697***
		,,	
			100788
012		("quartinho")	1695**
013	,,	"	1696**
014	"	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1697***

A data de 1695 pertence a emissão "coroa larga", as de 1696 a 1698, aquela de "coroa estreita". Existem apenas variantes de pouca importancia.

#### EMISSÃO DO RIO DE JANEIRO 1699—1700

Sistema brasileiro - sem letra monetaria

N.º	Nominal	DATA
017 017a		" Data alterada de 1698, servindo o cunho da Baia!
018 018a		
018b		*** c/PORTVGAL. e ANNO. D. 1700
021 022	2\$000	
024		1690
025		1700*

#### EMISSÃO DE PERNAMBUCO — 1702

Sistema brasileiro: - Letra monetaria: P.

Anverso como nas emissões anteriores, porém mais grosseiro. Legenda: PETRVS II. DG. PORTVGAL. REX..

No reverso e do lado exterior dos quatro semicirculos que contornam a cruz de Christo e acima dos ornamentos existe um P. em cada ponto de ligação. A circumferencia que contorna o campo é formada de tracinhos. Unico nominal e data conhecidos:

N.º 028 4\$000 1702\*\*\*

000..... 1702\*\*\*

Depois desta emissão, até 1749 ficou suprimida a cunhagem de moedas de ouro do sistema brasileiro ("moeda" fraca).

As quatro series seguintes, emitidas entre 1703 e 1727 pertencem ao sistema português (moeda forte), e os respectivos nominais no Brasil circulavam com 20% de aumento.

#### EMISSÃO DO RIO DE JANEIRO — 1703 — 1706

Sistema português

Letra monetaria RR

Peso da "moeda" 3 oitavas ou 10,75 gramas.

Anverso: como as anteriores, porém maior. Legenda: PETRUS. II D.G. PORT. ET. ALG. REX.

Reverso: No campo a cruz de Christo com 4 R obliquos entre os angulos da cruz. Legenda: X IN X HOC X SIGNO X VINCES — e data.

N.º Nominal	DATA	
031 4\$000 (4\$800)	1703***	
032	1704***	
034	1706***	
****		
037 2\$000 (2\$400)	1703***	
038 "	1705***	

Não se conhece o nominal de 1\$000 desta emissão.

# Reinado de D. JOÃO V - 1706-1750

#### EMISSÃO DO RIO DE JANEIRO — 1707 - 1726

Sistema português

Letra monetaria RR entre os angulos da Cruz de Christo em posição obliqua.

Legenda normal: IOANNES. V. DG. PORT. ET. ALG. REX.

Reverso: X IN X HOC X SIGNO X VINCES X

N.º Nom	inal	DATA	
041 4\$000 042 " 043 "	(4.800)		

044	22		1710***	
045	, "		1711***	
045a	"			Reverso invertido**
046	"		1712***	
047	,,		1713**	
048	* **		1714**	
049	,,		1715**	
050	,,		1716**	
051	,,		1717**	
052	,,		1718**	
052a	,,		1110	Data emendada de 1717*
053	,,		171000	Data emenuada de 1717
	,,		1719**	
054	"		1720**	
055	,,		1721**	
056	,,		1722**	
057			1723**	
058	"		1724**	
058a	"			Data emendada de 1723**
059	"		1725**	
060	"		1726**	
063 064 065	2\$000		1723*** 1725*** 1726***	
)70 )71	1\$000	(1\$200)	1708*** 1726***	
075	400 (	480)	1729***	os 4 RR obliquos
076	"		1730***	" 4 RR verticais
			•••••	

Exitem muitas anormalias de cunho.

#### EMISSÃO DA BAÍA — 1714 - 1727

Sistema português

Letra monetaria BB verticais

Legenda como a serie anterior.

N.º	Nominal	DATA	
080	4\$000 (4\$800)	1715*	
081	"	1716*	
082	"	1717*	
083	,,	1718**	
084	"	1719**	
085	,,	1720*	
086	,,	1721**	
087	,,	1722**	
088	"	1723*	
089	"	1724*	
090	"	1725**	
091	"	1726*	
092	,,	1727**	

25000	(2\$400)	1714***	
,,	(20100)	1715**	
"		1716**	
	•••••		
18000	(18200)	1714**	
,,			
,,		1719**	
"		1721***	
,,			
"			everso invertido**
"			The state of the s
"			
**			
"		1727**	
	1\$000	"," 1\$000 (1\$200) "," "," "," "," "," "," "," "," "	" 1716**  1\$000 (1\$200) 1714** " 1715** " 1719** " 1721*** " 1722** " " c/re " 1723** " 1725*** " 1726**

#### Existem muitas variantes de cunho

### EMISSÃO DE MINAS — 1724 - 1727

Sistema português

Letra monetaria MM M

			MIM
		Legenda: como	as emissões anteriores
N.º	Dobrões	DATA	
115	208000 (24000) .	1724**	
116	"	1725	
117	,,	1726	
	**	1797**	
118		1727**	
	Meios Dobrões	S	
121	10\$000 (12\$000)	1724***	
122	,,	1725**	
123	,,	1726**	
124	"	1727**	
127	48000 (48800)	1724**	
128	,,	1725**	
129	,,	1726***	
130	,,	1727***	
133	28000 (28400)	1725***	
134	25000 (25400)	1796***	
194		1720	
•••••			
137	18000 (18200)	1794**	
138	" (19200)		
190			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
			- 4 <del>-</del>

142 400 (480) 1725*** 143 " 1726***	 1726** 1727***		"	139 140
143 " 1726***				
	 1726***	(480)		142 143
		••••••		

Os cruzadinhos (400 rs.) no anverso tem uma coroa e os dizeres "JOANNES V" — 400

#### EMISSÃO DO RIO DE JANEIRO — 1727 - 1731

Sistema português (ESCUDOS)

Primeira serie - ESCUDO OVAL

Letra monetaria: R acima da data, sob a efigie de D. João V. olhando para a direita.

Legenda: JOANNES. V. D.G. PORT. ET. ALG. REX.

Reverso: Unicamente o escudo das armas de Portugal, sendo que as cinco quinas estão contornadas por uma elipse (denominação geral impropria: escudo oval).

N.º	Nominal	DATA
147	12\$800 (Dobra)	1727***
148	"	1728***
149	"	1729**
150	,,	1730**
150a	,,	data mudada de 1729**
151	"	1731**
155	3\$200 (meia peça)	1727***
158	1\$600 (escudo)	1727**
159	,, ( , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1728**
160	"	1729**
160a	**	1-41-1-1-1-00ee
161		1730***
	***************************************	
164	800 (meio escudo)	1727**

#### EMISSÃO DO RIO DE JANEIRO — 1732 - 1750

Sistema português (ESCUDOS)

Segunda serie ESCUDO ORNADO

Letra monetaria: R acima da data e sob a efigie de D. João V. olhando para a direita Legenda como na primeira serie

Reverso: Unicamente o escudo das armas de Portugal, sendo que as cinco quinas estão contornadas por um escudo de linhas quebradas.

Cruzadinhos: No anverso unicamente a efigie do rei com a letra monetaria R. — Reverso: No campo uma coroa. Legenda JOAN. V. DG. P. REX. — Data: sob a coroa.

N.º	Nominal	DATA	
171	12\$800	1732*	
172	"	1733*	
173	,,	1750*	
1.0			
180	6\$400	1732**	
181	,,	1733***	
182	,,	1734**	
183	,,	1735**	
184	,,	1736***	
185	,,	1737***	***********
186	,,	1738***	
187	***************************************	1739**	
188	,,	1740**	
	"	1741*	•••••••
189	"	1741***	
190	"	1742	•••••
191	"	1743***	•••••
192	<i>"</i>	1744	
193	"	1745***	
194	"	1746**	
195	***************************************	1747 REX. **	
195a	"		
196		1748**	
197	,,	1749**	
198		1750*	
······	·····		
	22222	1500**	
203	3\$000	1739***	
204	,,	1741**	
205	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1749**	
	***************************************		
		······································	
		4 = 0.0 de de	
210	1\$600	1736***	
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
214	800	1734***	
215	"	1736****	
219	400 (cruzadinho)	1734*	

# SEM TITULO

S. P. P. No dia 30 de abril corrente, festeja seu 13.º aniversario de proveitosa existencia, nossa co-irmã a "Sociedade Philatelica Paulista", cujo feito será, naquele dia, em sessão solene, comemorado.

Na mesma ocasião, será empossada a nova Diretoria.

Com os nossos parabens, nos associamos ao jubilo pela auspiciosa data.

"Conde Zeppelin". A primeira mala aérea conduzida por esta poderosa aeronave, fez-nos chegar, em combinação com avião da "Condor", correspondencia, apenas com 92 horas. Da Alemanha a Porto Alegre, 92 horas! Quasi um sonho!

Para uso postal de tais vôos, foram creadas duas sobretaxas:

ZEPPELIN 3\$500 ZEPPELIN 78000

sendo, a primeira, com a tiragem de ........ 100.000 ex., sobre o sêlo de 5\$000 rs. Ruí Barbosa (violeta) e, a segunda, com a tiragem de 75.000 ex., sobre o 10\$000 rs. (Instrução).

.Sobretaxa preta e, infelizmente, muito mal impressa!

— Que de surprêsas nos estarão reservadas com mais estes dois pratinhos á la minute!

BRASILIOTELICA. Sob esta original denominação, nosso distinto associado sr. Dante Alvares de Souza, estabeleceu, no Rio de Janeiro, uma casa filatelica.

De parabens, acha-se a filatelia nacional, dado a idoneidade de seu proprietario que, de sobejo a conhecemos e que vem confirmar-se com o lema que vem de adotar para sua casa — urbanidade e honestidade.

Recommendando-a á confiança de todos, nada mais fazemos do que render justiça. Chamamos a atenção para seu anuncio.

ITALIA. O Governo italiano vem de crear um imposto alfandegario para a importação de sêlos do correio. Serão cobrados 15% sobre o valor como imposto e, 2 ½% como objeto de luxo!

Acautelem-se, portanto, os filatelistas para não terem suas remessas confiscadas.

AUSTRALIA. Sob o alto patrocinio de S. M. Rei Jorge V., efetuou-se em Sidnei, durante os dias de 22 de março a 10 de abril, a V.ª Exposição Filatelica Australiana. Por este acontecimento e festejos que se fizeram em igual data, foi emitida, oficialmente, uma série de sêlos.

URUGUAI. Motivado pela elevação das tarifas postais, serão creados os seguintes valores de 7 c., 12 c., 17 c., e 36 c.

VATICANO. Breve será posta em circulação uma serie de sêlos comemorativos de 18 valores, portanto com mais três valores do que a primeira.

Esta, como aquela, será uma serie de grande efeito artistico. A emissão total, será de 20 milhões e sua venda, até fins de julho proximo.

Após esta noticia, perguntamos: — Será que o Vaticano vae se contaminando, mercantilmente, pelos comemorativos italianos?

ALEMANHA. Por motivo da comemoração do centenario da morte do grande poeta que foi Goethe, foram emitidos pelo Governo, dois artísticos bilhetes postais. Um, do valor de 6 pf., para o interior, e, outro, de 15 pf., para o exterior. Ambos, trazem o retrato do vate, as datas 1832-1932 e reprodução do seu autografo. E' sóbrio e dum belissimo efeito.

PELOTAS. Somos informados de que, provavelmente no proximo mês de agosto, em Pelotas, efetuar-se-á mais uma Exposição Filatelica. A comissão, garantidora do maior sucesso, é constituida pelos srs. Julio Figurelli, Adolpho Leite Nunes, Marthial J. Dias, Atahualpa Dias e Clovis Leite. O local será a Biblioteca Publica.

Informação. Os "guichets" telegraficos, vendem, ao publico, sêlos, depois de encerrado o expediente das repartições postais, podendo, tambem, ali, depositar-se cartas expressas e correspondencia aérea.

H. Belluti. Num louvavel gesto, digno de ser imitado, nosso ilustre consocio, á margem, e representante, em Ponta Grossa, mandou reproduzir em seus envelopes de correspondencia particular, os dizeres de incitamento á "1.ª Feira Filatelica Brasileira", usados pela "S. F. R. G.".

Nossos melhores agracecimentos confiantes do que seja imitado o belo gesto com que nos brindou.

Curiosidade interessante encontra-se no sêlo do valor de 400 rs., de 1920. Regularmente, o 6.º e 10.º sêlo da 7.ª tira horizontal da folha, têm, o primeiro, um forte risco branco por baixo da palavra BRASIL e, o segundo, o mesmo risco, cortando a mesma palavra BRASIL, porém a começar da letra A.

VARIG. Esta Empresa que tão grandes beneficios tem trazido ao nosso Estado, inaugurou, a 19 de abril, sua linha de Porto Alegre-Livramento, escalando por Pelotas, Rio Grande e Bagé, gastando, em tão longo percurso, com etapas, menos de 5 horas.

Para S. Maria, escalando em S. Cruz, tambem reiniciou sua linha, inaugurada a 23 de fevereiro do ano findo.

Para tal fim, recebeu mais trez aparehos ultimo modelo Junkers, recebendo as denominações de S. Cruz, Livramento e Bagé.

Para o vôo inaugural de Livramento, tambem foi usado um envelope especial com os dizeres: — "Varig. Primeiro Vôo Porto Alegre-Livramento e vice-versa".

Medalha João Pessôa. Pelo sr. Miguel Langone, foi cunhada uma medalha comemorativa do 1.º aniversario do falecimento do verdadeiro protomartir da nóva Republica, de saudosa memoria, que foi João Pessôa.

No anverso, traz o busto do "Martir da Liberdade" e no reverso, uma expressiva alegoria á nóva Republica.

Deste belissimo cunho, só foram tirados 5 exemplares. Um em poder do dr. C. Braga, outro, remetido para a 2.ª seção do Museu Historico do Rio de Janeiro, dois com o autor e, o ultimo, com destino ignorado. Foram cunhadas em bronze, medindo 65 mm. de diametro.

"Guichet" filatelico. Nossa co-irmã "S. P. P.", vem de conseguir uma de suas gran-

des aspirações — a creação dum "guichet" filatelico, nos Correios de S. Paulo. Tal autorisação foi concedida á solicitação da "S. P. P.", ao então Diretor Geral dos Correios sr. dr. Genesio de Mendonça.

Deste modo, funciona, na sala de franqueamento, referido" guichet", das 13 ás 16 horas, á disposição dos filatelistas, sendo provido de todos os selos que lhes sejam necessarios.

Parabens á "S. P. P.", pela justa vitoria.

"Ribeirão Preto Filatelico". Segundo comunicação que tivemos, em breve, os colecionadores de Ribeirão Preto, congregar-se-ão em Sociedade, sendo publicado, como orgão oficial da mesma, uma revista de feitio moderno, sob a denominação á margem, tendo como diretores nosso consocio sr. Plinio Prata Freire de Andrade e dr. Christiano Alvares Passig.

Parabens e que se efetivem no mais curto praso de tempo, tão justas aspirações.

Colombia. Segundo informa-nos o sr. Antonio Rincón V., comerciante filatelico de Bogotá, a atual série aérea daquele paiz foi sobretaxada com "Correo Aéreo", assim como os valores de 4 e 30 c. do correio, respetivamente com as de 1 c. azul e 20 c. bistre.

300 rs. inclinado. Estamos informados de que a conceituada firma, Santos Leitão & Cia., estabelecida no Rio de Janeiro, vendeu, ha pouco, um belissimo exemplar do selo de 300 rs. inclinado, pela adoravel quantia de Rs .2.600\$000.

Dois contos e seis centos mil réis, nada menos, nada mais, por um pequenino quadrilatero de papel, contendo, apenas 3 algarismos!

E ainda ha quem duvide do real valor da filatelia e ria de seus adeptos!

ETA. Com grande constrangimento e natural escrupulo, transmitimos aos nossos caros leitores que, segundo estamos informados, foram reimpressos os celebres selos da ETA, empreza que não existe mais, ha muitos anos! Portanto, acautelem-se os senhores colecionadores com esta verdadeira exploração filatelica, varrendo, duma vez para sempre, das folhas de seus albuns, tais coisas que chamam de selos.

200 sobre 300. Desta jovem e já celebre sobretaxa, vinda ha pouco á luz, vimos

em mãos de nosso digno representante, sr. Clovis Leite, uma bela quadra com a decantada sobretaxa invertida!

Curiosidades. Gentilmente, informa-nos as seguintes curiosidades em nossos selos, o sr. Plinio Prata de Andrada: assinala no atual selo de 200 rs. Aviação, o V quebrado no angulo e o i, minusculo virado, sendo o ultimo selo dalgumas folhas; o selo 10 rs. Cruzeiro, com linha superior quebrada e um ponto branco entre as azas do lado direito do aeroplano, sendo este ultio 6.º selo da 5.ª fila horizontal e, aquele, o 13.º da ultima fila tambem horizontal; o selo de 20 rs. filigrana E. U. Brasil, com impressão no verso; o 200 rs. rosa, 1922, filigrana Casa da Moeda, transparente, em papel cebola, finissimo e o 500 rs. ultramar, filigrana Estados Unidos do Brasil, com picotagem completamente irregular, passando pelo meio do selo, tanto em sentido horizontal, como vertical.

Quanto ao selo 200 rs. Aviação, Corbeio, que anunciamos em nosso ultimo n.º, dizendo encontrar-se em todas as folhas, cremos tenha sido corrigido tal erro, pois não se o encontra mais, conforme tambem nos anuncia o sr. Andrada.

Gratos pela gentileza.

Transcrição. Em o n.º 2 de nossa colega "Mundial", de João Pessôa, com prazer, deparamos transcrito, em lugar de destaque o artigo "Nossos selos das primeiras emissões", da autoria de nosso colaborador Eu mesmo. Dando tal acolhida, que agradecemos, demonstrou, nossa distinta colega — patriotismo filatelico — que é o que devemos sempre ter, orgulhando-nos do que é nosso.

Venda de selos por particulares. O sr. Trajano Reis, diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, aprovou as instruções para a execussão dos serviços de venda de selos e outras formulas de franquia postal, por comerciantes e industriais, mediante percentagem, de acordo com o artigo 147 do decreto n.º 20.859.

Com a execussão de tal decreto muitos beneficios auferirá o publico em geral.

O serviço postal por via aérea, em nosso Estado. Com a publicação dos dados a seguir, demonstramos o gráo de desenvolvimento que vai tomando, em nosso Estado, o servico postal aéreo.

No ano findo foram expedidos, pelos Correios de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, 7.382 malas, das quais 2.119 registadas, contra 5.364, em 1930, havendo, portanto, um aumento de 1.518 malas.

CHILE. Num dos numeros de nossa colega "Chile Filatelico", deparamos com uma curiosa noticia que, dado seu interesse, transmitimos aos nossos leitores.

Diz que, a 1.º de janeiro de 1878, publicou-se ,em Valparaiso, a primeira revista filatelica, em espanhol, sendo seu primeiro diretor o sr. Louis Soleil, passando, após 12 publicações, á direção do sr. Cnr. Eberhardt, publicando-a até o n.º 84, em 1884.

Portanto, ha 54 anos, cultiva-se a filatelia naquele paiz.

BOLIVIA. Pela primeira vez, o paiz vizinho, põe em circulação selos de taxas devida (multa), o que é verdadeiramente digno de nóta e admiração.

São de fórma triangular, de belo aspeto, em 5 valores: 5 c. azul, 50.000 ex.; 10 c. roxo, 50.000 ex.; 30 c., verde, 30.000 ex.; 40 c. violeta, 20.000 ex. e 50 c. marron, 10.000 ex.

DONATIVOS

19.º Edgar Eifler: um catalogo de sêlos italianos, do corrente ano, editado pela conhecida firma Fratelli Oliva, de Genova.

20.º João Nogueira: uma fotografia reproduzindo um rarissimo bloco de 47 sêlos, de sua propriedade, do sobretaxado jornal, de 1898 de 700 sobre 700.

21.º Jorge Koeppen: uma serie, reimpressão, de Samôa, de 1877.

22.º Agobar C. Ribeiro: grande quantidade de sêlos estrangeiros, de diversos paizes.

23.º Plinio Prata Freire: uma moeda de 500 rs., do Brazil, de 1928, das falsificadas em Ribeirão Preto e, diversos sêlos brasileiros, com interessantes variedades.

A' todos, no sos melhores agradecimen-

tos.

#### CLUB FILATELICO DO BRASIL

Conforme comunicação oficial que tivemos, fundou-se, no Rio de Janeiro, o "Club Philatelico do Brasil", sob as mais seguras, solidas e promissoras bases que é a sua primeira Diretoria, assim constituida:

Presidente, Monsenhor Gonzaga do Carmo; Vice-presidente, Hugo Fracaroli; 1.° e 2.° secretarios, Adolpho Schermann e Waldemar M. Carvalho; 1.° e 2.° tesoureiro, Guilherme R. Humitsch e Guilherme Goetz; diretor de séde, Luis Chateignier; diretor de trocas, Prado Jordão; diretor de propaganda, Paulo Cid Loureiro; diretor de compras, Nestor P. Brasil; diretor da revista, dr. Hernani P. Negrão.

Seu orgão oficial, que é o "Brasil Philatelico", em seu primeiro numero já nos deu a honra de sua simpatica visita.

Dizendo-se que tem como diretor nosso ilustre consocio sr. dr. Hernani Negrão, consagrado filatelista, diz-se tudo, tal a confiança que seu nome nos inspira para prognosticarmos o mais auspicioso futuro.

Com os nossos melhores votos de prosperidade á novel Sociedade que vem de se fundar, nossos sinceros parabens.

### ESTUDO SOBRE OS SELOS DO BRASIL

(Continuação)

1923. Filigrana "Estados Unidos do Brasil".

Conforme anteriormente já o expliquei, no principio, sómente se conhecia selos sem filigrana e os com filigrana "letras", motivando tal, grande raridade dos selos das 1. s emissões da "Casa da Moeda" e "Estados Unidos do Brasil". Esta ultima série deve ter sido de tiragem bastante pequena, sendo que, por esta circunstancia devem se os classificar de relativa raridade.

São os seguintes tipos:

10 rs. lilas — filigr. horizontal

20 rs. bistre — filigr. horizontal

40 rs. castanho claro

50 rs. castanho escuro

100 rs. laranja fil. vertical

200 rs. rosa

400 rs. azul

Sendo, raros, os seguintes valores:

400 rs. azul 200 rs. rosa

fil. horizontal

Ainda predominam os papeis grossos das 1. s emissões da "Casa da Moeda" em folhas de 100 selos.

Variedades, não se conhecem.

1924. Filigrana "Casa da Moeda e estrelas".

Esta emissão foi de maior tiragem, perdurando tanto tempo como os selos do item 3 do filigrana "Casa da Moeda". Todas as folhas, são de 150 selos de 10 rs. até 500 rs., com listas de côres aos lados, sendo os valores de 10 — 20 — 50 — 100 — 200 — 300 — 400 e 500 rs. Neste tipo, não se faz distinção de diversas tiragens, por isso, basta dizer que a filigrana acha-se em diversos sentidos, podendo assim ser classificada pelos amadores, não tendo porém maior importancia.

Tal, não refere-se aos seguintes valores mais altos:

600 rs. laranja

2\$000 rs. lilaz 5\$000 rs. castanho sem linhas nos lados

Os seguintes valores, apareceram, primeiro, em papel grosso, como a primeira emissão e, mais tarde, em papel fino:

600 rs., ainda sem listas nos lados, emquanto o 2\$000 rs. apareceu muito mais claro e o 5\$000 rs. em papel mais fino com listas onduladas nos lados.

1925

1\$000 rs. côr de vinho. Rui Barbosa, em quatro diferentes tipos:

- 1) filigr. "Casa da Moeda", horizontal, nas mesmas condições dos selos de 1922.
  - 2) filigr. "estrela".
  - a) boca fechada, sem linhas, fundo liso,
  - b) boca aberta, linha fina nas margens,
- c) chapa retocada com duas linhas onduladas nas margens.

Com a filigrana "estrela", apareceram em 1928 30, os valores de

5\$000 rs. azul violeta, Rui Barbosa e 10\$000 rs. côr de vinho "Instrução", com duas linhas finas onduladas nas margens.

A seguir, um quadro demonstrativo, em sintese, do que foi dito.

## EMISSÕES DE

	1920	1923	1922	1924/28	1923/24	1924/28
finigrana	sem	sem	Casa da Moeda	Casa da Moeda	Estados Unidos do Brasil	C. da Moeda com estrelas
folhas de	100	100?	100	150	100	100? 150
Papel	A I - A II	A III	AI - AII	В	AI-AII	A-I A-II B
10 rs. violeta	t.	t.	?	f.h.	f. h.	t.
20 rs. azeitona	t.	t.	?	f. h. v.	f. h.	t.
25 rs. lilaz	t.	t.	f. h.	. n.	n.	n.
40 rs. pardo	t.	n.	n.	f. v.	f. v.	t.
50 rs. verde	t.	t.	f. h.	n.	n.	n.
50 rs. pardo	t.	n.	f. h.?	f. h. v.	f. v.	t
80 rs. verde	t.	n.	n.	n.	n.	n.
100 rs. vermelho	t.	n.	f. h.	n.	n.	n.
100 rs. laranja	t.	n.	f. h.	f. v.	f. v.	t.
150 rs. violeta	t.	n.	f. h.	n.	n.	n.
200 rs. azul	t.	n.	f. h.	n.	n.	n.
200 rs. vermelho	t.	n.	? .	f. h. v.	f. h. v.	t.
300 rs. gris	t.	n.	f. h.	f. v.	n.	t.
400 rs. azul	t.	n.	f. h.	f. v.	f. h. v.	t.
500 rs. chocolate	t.	n.	f. h.	f. v.	n.	t.
papel			A I folhas de 100			AI - AII folhas de 150
600 rs. vermelho	n.	n.	f. v.	n.	n.	t.
1\$000 rs. (vapor) vinho	n.	n.	f. v. 121/2 por 8 1/2	n.	n.	n. boca fechada n
1\$000 rs. (Rui)	n.	n.	f. h.	n.	n.	boca aberta n boca retocada n
2\$000 violeta (Instr).	n.	n.	f. h.	n.	n.	t.
5\$000 pardo - choc. lilaz (Instr.)	n.	n.	f. h. v.	n.	n.	t.

Ha duas especies bem distintas de papel:

A — papel aspero: I grosso — II medio — III fino (pellure-cebola), sendo todas as folhas de 100 selos, até as primeiras impressões de filigr. Casa da Moeda com estrelas.

B — papel liso, grossura igual em todas as emissões, sendo todas as folhas de 150 selos; nos lados da folha, margem branca, listas em cores.

Convenções: t., tem — n., não tem — f. h., filigrana horizontal — f. h. v., filigrana horizontal e vertical — f. v., filigrana vertical.

Em continuação, para o proximo numero, nos ocuparemos dos "Selos de taxa".

Adolfo Aeckerle.

#### Cincoentenario da Imprensa Filatelica Brasileira

Rendendo a mais justa das homenagens, reuniram-se os socios da "S. P. P.", em sua séde social, no dia 24 de fevereiro findo, comemorando o cincoentenario da Imprensa Filatelica Brasileira, na veneranda pessôa do seu M. D. Presidente, sr. Luiz H. Levy.

Conforme já o anunciamos em nosso ultimo numero, foi, em janeiro de 1882, que, o decano dos filatelistas nacionais, sr. Levy, desfraldou a benefica bandeira do filatelismo, em nosso País, publicando "O Brazil Philatelico", de saudosa memoria. Foram publicados, mensalmente, 3 numeros, em janeiro, fevereiro e março, sendo que, exemplares correspondentes aos numeros 2 e 3, desta rara e preciosa revista, fazem parte da biblioteca da "S. P. P.".

Ufanos, devem sentir-se os filatelistas de S. Paulo, com tamanho feito, do qual, dia a dia, vamos registando seus beneficos reflexos, com o admiravel evoluir da filatelia, em nosso Paiz.

Carimbologia

A mania, vicio, doença ou prazer de colecionar, como bem o queiram qualificar, não tem limites, recorrendo, o doente, mão de tudo que lhe vem á mente, á medida que vae se saturando do já colecionado.

Em filatelia, começa-se pela coleção universal, depois, o seu paiz especialisado, assim como outro ou outros de sua simpatia; alcançadas as naturais dificuldades, passa-se aos nóvos gomados, aos pares, blocos, quadras; vae-se ás estampilhas e, vencidas as barreiras, alcança-se, sem sentir, por uma natural atração invisivel, aos carimbos ou á Carimbologia que já conta com um grande numero de adeptos, sendo digno de destaque, em tal genero, nosso ilustre colega e Amigo Dr. Mario de Sanctis, que, de ha muito, com meticulosidade e raros conhecimentos, vem se dedicando a este delicado ramo da filatelia, tão util aos conhecimentos geograficos.

Entre nós, é com prazer, que vemos, dia a dia, crecer o numero de colecionadores de tal especialidade, na qual, como na filatelia, ás vezes, surgem interessantes curiosidades. Digna de especial referencia é a que aqui registamos de carta com procedencia da cidade de Caçapava, neste Estado. Sobre o mesmo envelope, vê-se dois nitidos carimbos da repartição postal da-

quela cidade, sendo, um, com a grafia Caçapava e, outro, Cassapava!

Será que na Casa da Moeda, donde devem proceder os carimbos postais, já perceberam que a carimbologia vae tomando incremento entre nós? A não ser tal, tambem pode-se optar que sejam para os dois paladares, isto é, para os que não se conformam com a nóva ortografia (p. e. para o nosso D. Vice Presidente) e para os que a adotam,

Progresso, evolução...

#### HUMORISMO ...

Animadas iam as palestras, numa das ultimas reuniões semanais da "S. F. R. G.", á qual compartilhavam varios socios do interior.

Dela fazia parte distinto e enragé amigo a quem muito deve a Sociedade e que bem o podemos qualificar de f. d. c., na linguagem dos numismatas que o é tambem, qualificativo a que faz, de sobejo, juz, dado seu fino e apurado bom gosto pelo colecionar dedicando o mais acurado exame a todos os sêlos, antes de arquiva-los em sua coleção, que, por isso, a julgamos de preciosa e exemplar. Sua meticulosidade, seu apurado bom gosto, vae ao ponto de refugar um perfeito e belo sêlo por lhe faltar, simplesmente 1 10 de dente, quasi perceptivel ao microscopio! Admiravel e louvavel, pois, assim, traduz delicado bom gosto que é o que preside a tudo em sua vida, não sendo, portanto, privilégio filatelico.

Em dado momento da palestra, nosso diretor respeitosamente, antevendo a realisação de bela operação, dirige-se áquele dedicado amigo empunhando uma belissima e rara peça do 600 inclinado, oferecendo-a, tendo, como imediata e explosiva resposta, em parte, provocada pela soberbia da mesma e apurado pendor e gosto pelos dentes, do sêlos e seus tambem:

— Adoravel, simplesmente adoravel! Pagaria, porém, três vezes mais o valor do catalogo se tivesse bicótes.

Escrevo-lhe esta, ainda sob a agradavel impressão que guardo da visita que aí fiz e que proporcionou ensejo de assistir a uma das costumeiras reuniões semanais da nossa querida Sociedade.

Tudo o que se disser da "S. F. R. G.", é pouco; além de seu distinto convivio é ela um salutar veiculo de bôas amizades, conforme pude verificar.

Montenegro, 26-4-32.

(a) Carlos Gottselig.

# 4.º Centenario da Fundação de S. Vicente

Revestiram-se da maior solenidade e imponencia os festejos levados a efeito, em S. Paulo e S. Vicente, comemorando o 4.º Centenario da fundação da Capitania de S. Vicente, sendo o dia da celebração o de S. Vicente, sendo o dia da celebração o de

22 de janeiro findo.

A 24 do mesmo mês, inaugurou-se a grande Exposição Industrial e Agricola, no Parque da Agua Branca, tendo alcançado o maior exito. Em seu recinto, funcionou uma agencia postal-telegrafica, atendendo

aos filatelistas.

Pela referida agencia, nos primeiros dias, foi usado um carimbo de borracha, provisorio, retangular, com os seguintes dizeres: CORREIO E TELEGRAPHO: uma linha de separação; data ao centro, tendo, por baixo, a seguir das duas linhas Expos-4.º Centenario — S. Vicente — S. Paulo.

Aludido carimbo foi substituido, a 5 de fevereiro, pelo definitivo e regulamentar, do qual publicamos o cliché, dispensando descrição.

Dos dois carimbos, o primeiro será o

mais raro.

Extranhavel é o de ter-se usado a grafria telegrapho antiga, quando devia ter sido a oficial.

Simultaneamente, foi usado outro carimbo retangular como reclame da Exposição do qual tambem publicamos o cliché.

Estes carimbos, sobre postal, figurarão no Museu Postal Argentino, á pedido de seu diretor dr. Ricardo D. Eliçabe, á "S. P. P."

A "S. P. P.", foi incansavel, através da reconhecida abnegação e cavalheirismo do dr. Mario de Sanctis, atendendo á todos que desejaram possuir referidos carimbos

de grande valor historico.

Registando na filatelia tão grande efemeride, deveriam ter sido postos em circulação 5 selos, que, até a presente, achamse incubados o que é de lastimar-se bastante, pois, quando surgirem á luz, acharse-ão prejudicados em seu fim comemorativo.

Não sabemos a que atribuir tão lastima-

vel falta pois, ha cerca de 2 anos que, deles se cogita.

A impressão de tão comentados e aguardados retardatarios, será feita na Casa da Moeda, sendo dos seguintes valores e quantidades:

20 rs. roxo	. 1.000.000
100 rs. verde	. 1.000.000
200 rs. carmin	. 1.000.000
600 rs. vinho	. 250.000
700 rs. azul	. 250,000

Além dos incubados sêlos, temos a anunciar a emissão de moedas divisionarias, tambem comemorativas do mesmo feito, de acordo com o decreto n.º 21.358, de 4 de maio, que abaixo transcrevemos.

Verdadeiramente, sem querer que nos tachem de zombadores, estas homenagens, parecem-nos á prestação, além de que, quasi sem motivo de o ser, pois, comemorativas, como os incubados sêlos, deviam aparecer na epoca devida e, não, quando já quasi esquecida.

Estranhavel, tambem, é que, as moedas, sirvam de verdadeiro negocio para o Governo, segundo bem nos parece, de conformidade ao decreto, pois, sendo seu valor facial de 4\$200, rs., serão vendidas por 64\$000 rs.!

Se este respeitavel ecesso não se destina a fim beneficiente, que não nos parece, porque não se lhes conservam seus reais valores?

Francamente, não alcançamos sua finalidade, a não ser nóva e mais prática maneira de fazer dinheiro, das cóstas dos numismatas!

Confirmando, a seguir, o decreto e, pacientemente, aguardemos, sêlos e moedas e, mais algo, que ainda póssa vir a aparecer até o V.º centenario da mesma efemérides:

DECRETO N.º 21. 358 — de 4 de Maio de 1932

Autoriza a cunhagem de moedas divisionarias de prata, cobre-aluminio e niquel, comemorativas do IV Centenario da Fundação do Municipio de S. Vicente, no Estado de S. Paulo, inicio da colonização do Brasil.

TELEGRAPHO OF TE

GRANDE EXPOSIÇÃO DE S. PAULO
JANEIRO - 1932 - FEVEREIRO
S. PAULO — BRASIL

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que a fundação, em 1532, do municipio de S. Vicente, no Estado de S. Paulo, assinála o inicio da colonização do

Brasil;

Considerando que a passagem do 4.º Centenario desse acontecimento é digna de especial comemoração;

Considerando o apelo nesse sentido feito pelo Instituto Historico e Geografico de

São Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica o ministro da Fazenda autorizado a mandar cunhar na Casa da Moeda, moedas de prata, cobre-aluminio e niquel, comemorativas do IV Centenario da Fundação do Municipio de S. Vicente, no Estado de S. Paulo, inicio da colonização do Brasil.

Art. 2.º As moedas de prata que se cunharem por força deste decreto, terão o valor, peso, composição e módulo seguin-

tes:

Valor em réis — 2\$000 Peso em grs. — 8,00 Composição — Prata 500 — Cobre — 400 — Niquel — 050 — Zinco — 050.

Modulo - 26 m/m.

Paragrafo unico. A tolerancia para mais ou para menos no peso e na composição da liga dessas moedas será, respetivamente de 1º/00 e de 0,005.

Art. 3.º A liga monetaria das moedas de cobre-aluminio e de niquel, seu valor, peso e modulo e bem assim as tolerancias permitidas serão os mesmos das atuais

moedas dessa especie.

Art. 4.º Nos modelos das moedas serão aproveitados os motivos sugeridos pelo Instituto Historico e Geografico de São Paulo, sendo que os característicos de cada valor são os seguintes:

2\$000 — Anverso — Efigie de D. João III; Reverso — Brazão real;

1\$000 — Anverso — Efigie de Martim Afonso de Souza; Reverso — Brazão de Martim Afonso de Souza;

\$500 — Anverso — Efigie de João Ramalho;

Reverso — Gibão de armas bandeirantes;

\$400 — Anverso — Brasil dividido pelo meridiano de Tordesilhas; Reverso — Cruz da Ordem de Cristo;

\$200 — Anverso — Esfera Armilar; Reverso — Uma caravela.

\$100 — Anverso — Efigie do cacique Tibiriçá; Reverso — Panoplia indigena. Nos anversos das moedas de 2\$, 1\$, \$500, \$400 e \$100, se lê: "IV Centenario da colonização do Brasil, 1532-1932" e nos reversos o valor expresso em réis.

No anverso da moeda de \$200 se lê apenas: "IV Centenario da colonização do Brasil", sem a éra, que figura no reverso, acima do valor.

Art. 5.º O poder liberatorio das moedas de que trata o art. 1.º, será, salvo mutuo consentimento das partes, respetivamente de 40\$, 20\$ e 4\$, para as de prata,

cobre-aluminio e niquel.

Art. 6.º O Governo aplicará na cunhagem das moedas de prata, a prata existente na Casa da Moeda e com o produto da mesma e por meio de operações de credito, adquirirá mais prata em barras ou em moedas dos titulos de 917 e 900, de acôrdo com a cotação mensalmente fixada por aquela repartição.

Paragrafo unico. A despesa correspondente ao custo da prata será escriturada sob o titulo "Conversão de Especie". Art. 7.º A cunhagem das moedas em

Art. 7.º A cunhagem das moedas em apreço ficará limitada ao ano de 1932 e nas quantidades reclamadas pela sua normal circulação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em

contrario.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

\*

Getulio Vargas. Oswaldo Aranha.

# **ESPERANTO**

— Pelo microfone da Radio Sociedade Gaucha, com séde nesta Capital, está sendo irradiado um curso de Esperanto pelo conhecido e entusiasta esperantista, nosso ilustre consocio dr. Viterbo de Carvalho.

Geral interesse tem despertado referido curso, não só em nossa Capital, como no interior do Estado, segundo estamos informados.

— O sr. Interventor Federal de Sergipe, atendendo ao pedido formulado pela "Brazila Ligo Esperantista", deu a denominação de "Esperanto", a uma das ruas do Bairro S. Izabel, em Aracaju'.

— O jornal medico polonês "Kvartalni Klinickny" o segundo entre os mais importantes orgãos da medicina na Polonia, traz agora, depois de cada artigo original um resumo em Esperanto.

- O Congresso de Medicos Oculistas Inglezes, realizado em Londres, em fins do ano passado, aceitou, unanimemente, uma moção favoravel ao Esperanto, nomeando uma comissão para a pratica efetiva nos meios medicos. A "Sociedade de Oculistas Inglezes", fundou o "Grupo de Oculistas Esperantistas", com o fim de disseminar a lingua internacional, entre os colegas.
- Novamente, o Parlamento Sueco votou uma subvenção anual de 2900 corôas para os cursos de Esperanto destinados aos professores.
- Na Holanda, o Ministro da Instrução Publica, publicou decreto, segundo o qual o Esperanto, que é oficialmente subvencionado, é declarado materia facultativa nas escolas de comercio.
- O Conselho Municipal de Tallin, Estonia, subvencionou, com 200 coroas os cursos de Esperanto para os funcionarios das companhias de bondes daquela cidade.
- O Prefeito de Cannes, bela cidade da França, muito procurada pelos touristes, resolveu empregar o Esperanto para a sinalização e esclarecimentos do trafego urbano. De modo tal, le-se as respetivas indicações pela cidade, em francês e esperanto. Tal resolução é de extraordinaria importancia, demonstrando da necessidade de proporcionar ao turismo, todas as comodidades, inclusive a de adotar um idioma, como é o Esperanto, conhecido em toda a parte.
- O conhecido "Clube Italiano de Turismo", iniciou, ha pouco, a edição de livros-guias completos, cada um sobre uma cidade da Italia. Já se acha publicado "Milão e os lagos da Lombardia". Ricamente ilustrada, esta magnifica obra, colheu o maior sucesso. Para breve, deverá aparecer outra sobre "Roma", com inumeras cartas geograficas e planos da Cidade Eterna e interessantes dados da historia italiana, de grande utilidade a todo o homem de cultura.

Ribeirão Preto, março, 932.

# Concurso para novos selos do Brasil

## Reforma da Casa da Moeda

De acordo com o edital publicado em 21 de março do corrente ano, no "Diario Oficial", de ordem do sr. Diretor Geral dos Correios e Telegrafos, foi aberto, pelo prazo de sessenta dias, um concurso de desenhos para estampas de sêlos postais ordinarios.

A ele deverão concorrer sómente artistas brasileiros e naturalizados, devendo os desenhos reproduzir motivos artisticos nacionais, transparecendo, sempre um cunho de brasilidade.

O desenho classificado em 1.º lugar será aproveitado na impressão do selo de 700 rs., que será azul escuro; o do 2.º lugar, para o 400 rs., vermelho e o do 3.º lugar, para o de 150 rs., de côr verde, ficando reservados os direitos de utilisa-los para a impressão de quaisquer outros que se desejar emitir.

O concurso encerrar-se-á a 20 de maio, sendo o julgamento, efetuado por uma comissão composta de dois tecnicos do Departamento dos Correios e Telegrafos; um gravador da Casa da Moeda, um pintor escolhido dentre os professores da Escola de Belas Artes; um escultor indicado pela Associação dos Artistas Brasileiros; um ilustrador indicado pela Associação Brasileira de Imprensa e um filatelista, indicado pelo "Club Philatelico do Brasil".

De parabens acham-se os colecionadores pois, de acordo com as disposições do edital, vê-se que vem de encontro aos ideais da filatelia que, de ha muitos anos, vem se debatendo pela imprensa para que os desenhos de nossos selos, sejam, sempre, submetidos a concursos, conforme o externamos ainda pelo nosso ultimo numero.

Com a inclusão de nosso co-irmã, o "Club Philatelico do Brasil", na comissão julgadora, não só acha-se de parabens, com tão honrosa distinção, como nossa filatelia.

Verdadeiramente lastimavel é que se tenha feito um concurso com um prazo tão curto e insuficiente, que, em parte, irá prejudica-lo, pois, num país de tão vasta extensão como o nosso, deveria ser, no minimo, de 4 mêses, publicando-se o respetivo edital nos principais jornais do país e, não, sómente no "Diario Oficial", que, além de quasi desconhecido é muito pouco lido. Do modo que foi feito, ficará o assunto adstrito, por assim dizer, aos artistas do Rio, S. Paulo e Minas, prejudicando aos demais do Brasil, onde os ha em quantidade, o que é uma injustica, além de tudo.

<sup>...</sup>o segundo numero da apreciada revista sob a sua direção, "Rio Grande Filatelico" a qual, é, sem favor, a melhor das que tenho visto.

<sup>(</sup>a) Plinio Prata F. Andrada.

Tomamos a liberdade de chamar a atenção dos poderes competentes para que, em futuros concursos, sejam levadas em consideração nossas justas ponderações.

O primeiro passo foi dado esperando-se colher bons resultados, porém, para sua execução, receiamos ficar onde estamos. Isto o dizemos estribados na autorisada palavra do D. Ministro da Viação sr. José Américo que, em data de 16 de fevereiro findo, dirigiu-se ao seu colega da Fazenda,

nos seguintes termos:

"No proposito de dotar o serviço postal de selos que representem o nosso progresso e constituam elementos de propaganda do nosso paiz no estrangeiro, este ministerio mandou proceder a estudos pelo Departamento dos Correios e Telegrafos e está providenciando para a adopção de novos desenhos para a estampa dos selos postais, mediante concurso entre artistas nacionais.

A substituição dos desenhos atuais é medida que se impõe, não só por já serem inexpressivas as estampas que têm sido usadas, como pela necessidade de que os sêlos expriman a concepção moderna das tendencias artisticas e educacionais da nacionalidade e simbolisem o progresso do

nosso paiz.

E' fóra de duvida que os artistas brasileiros poderão resolver com vantagem esse problema; mas a propria Casa da Moeda, no entendimento que teve com o De-partamento dos Correios e Telegrafos, mostrou a impossibilidade em que se encontra de poder confecionar os selos de acordo com os processos modernos, não só por falta de aparelhamento adequado, como pela inferioridade do material que lhe é dado trabalhar, o que anula a bôa vontade e o esforço, do seu pessoal.

Diante do exposto, estou certo de que v. excia. não deixará de considerar a possibilidade de ser dotada a Casa da Moeda do aparelhamento que se torna necessario para que a confeção dos nossos selos postais não continue a demonstrar manifesta inferioridade diante dos selos dos outros pai-

As linhas transcritas, que merecem nossos mais calorosos e sinceros aplausos, falam tão bem, por nós, que até parecem es-critas por um apaixonado filatelista brasileiro que sabe amar seu Brasil, como nós

bem o sabemos.

Suas verdades economicas e sociais, dispensam-nos comentarios, apenas animandonos a dizer que, já que estamos em melhor caminho, com as melhores intenções, com a instituição do concurso, não achando-nos em condições da execução dos sêlos, deveriamos mandar gravá-los nos Estados Unidos da America do Norte ou Inglaterra porque, assim, estamos certos, os teriamos como os do Imperio — honra da filatelia brasileira.

CATALOGO CLEROT. Vem de aparecer o 1.º fasciculo desta primorosa obra, ansiosamente aguardada pelos filatelistas patricios.

Segundo informa-nos seu autor, nosso ilustre consocio, modificou seu primitivo plano, melhorando-o, publicando 5 volu-

mes, em vez de seis.

O primeiro, já em nosso poder, ocupa-se sobre os "Sêlos postais do Imperio do Brasil" e, o segundo, a aparecer, breve-mente, será sobre os "Sêlos do correio aereo", catalogando, tambem, todos os sêlos de emissões particulares da Condor, Varig e Eta, com a possivel minucia, dados historicos, clichés, sêlos tipos e variedades.

O primeiro volume custa 10\$000 rs (mais o porte e registo, para fóra, de 500 rs.) e, o segundo, custará, aqui, 6\$000 rs., sendo que, de ambos, aceitamos encomendas.

Consequente ao novo plano, ficam suspensas as assinaturas anunciadas pelo nosso ultimo numero.

## BIBLIOGRAFIA

Dia a dia cresce o movimento de permutas de nossa revista com as congeneres, sendo que, muitas delas insistentemente, têm nos solicitado tal intercambio o que vem traduzir o interesse que vai despertando nossa modesta publicação pela imprensa filatelica mundial.

Prazenteiramente, tambem temos atendido a centenas de pedidos de numeros especimens de colecionadores de todo o mundo.

Com indizivel contentamento, registamos o crescendo animador em que vae marchando a imprensa filatelica nacional. Nada menos que 4 nóvas colegas nos visitaram. Todas de feição admiravel e imbuidas do mesmo e puro ideal filatelico; todas contribuindo para a formação do poderoso alicerce que sustentará, com as demais, o gigantesco edificio da filatelia nacional.

São elas: Sul Filatelico, em seu 1.º numero, como orgão oficial da "União Filatelica Porto Alegrense", talhada a um brilhante futuro, pois tem em sua direção nosso amigo e consocio er. Rui Vargas, nome cuja fulguração de imediato, se impoz em nosso meio filatelico, que, estamos certos, não esmorecerá para colimar ideais pois bem conhecemos sua dedicação

pela filatelia e masculo poder de vontade; Pelotas Filatelica, adoravel e simpatica (como seu diretor proprietario), preenche uma grande lacuna que, de ha muito, vem se notando, pois, não podiamos admitir a Princêsa do Sul, onde a filatelia tem se revelado um fáto, sem o seu porta-vóz. Assim, nosso caro amigo, seu diretor proprietario, Clovis Leite, abnegado e incansavel - força motriz filatelica - como bem o podemos qualificar, vem de sanar o mal com a sua excelente publicação que, com a nossa peculiar sinceridade, o confessamos, excedeu nossa espectativa; Brasil Philatelico, como orgão oficial do "Club Philatelico do Brasil", recentemente fundado no Rio de Janeiro, tendo como diretor nosso ilustre consocio sr. dr. Hernani P. Negrão, que, com sua consagrada pêna e ardor filatelico a fará ocupar um lugar de grande relevo na imprensa filatelica universal e, finalmente, a Mundial, como orgão oficial da "Mundial Clube", da heroica e martirisada Paraíba, sob a competente direção de nosso dedicado amigo sr. Altino F. de Macedo, que, ha muito, vem dedicando e cultivando a filatelia sob o mais puro idealismo e maior abnegação, apesar das naturais dificuldades. De pequeno formato, porém de coração igual ás maiores, pois a intenção é que vale e pesa na balança.

A' todas, nossos mais efusivos cumprimentos com os melhores votos de prosperidade para o bem e consequente engrandecimento da filatelia nacional.

Mais um numero, o 17, correspondente a março, do galhardo "Boletim da S. P. Paulista, nos é honroso acolher. Como sempre, nossa distinta colega, vem repleta dos mais sábios ensinamentos através de seus admiraveis artigos, produto das brilhantes pênas de seus estudiosos e eruditos colaboradores, fazendo com que se imponha, cada vez mais, nos meios filatelicos nacionais e extrangeiros. Nossos parabens ao distinto amigo, seu digno diretor dr. Mario de Sanctis a quem cabe grande soma dos melhores louros.

A Philatelia, orgão oficial da Sociedade Philatelica Brasileira, de outubro a janeiro, como sempre, atraente pelo variado de seus interessantes trabalhos filatelicos de valor e preciosas informações. Numero correspondente a janeiro, do Cruzeiro do Sul, orgão oficial da "União Sul A. dos Col. de Sêlos e Postais", de Jaraguá, em Alagôas, sob a direção de nosso consocio sr. J. Silveira, com abundante materia fazendo-a recomendavel aos fins a que se destina.

Brazila Esperantisto, n.º de janeiro a março, orgão oficial da Brazila Ligo Esperantista, do Rio: como sempre, farta de bons artigos e abundante noticiario sobre o Esperanto.

Acusamos mais: Argentina Postal, n.º 20; La Rivista Filatelica d'Itailia, dez. a marco; The Australian Stamp Monthly, dez. a fev.; La Revuo Orienta, do Japão, jan. a março; Madrid Filatelico, ns. 393 a 396; Revista de la Sociedad Filatelica Argentina, n.º 267; Revista Filatelica del Centro Coleccionistas del Uruguay, n.º 36; El Correo Filatelico de Cuba, n.º 4; Espana y América, jan.; Iran, da Persia, jan.; Philatelia de Barcelona, n.º 224; El Mundo Postal, n.º 2; El Peru' Filatélico, n.º 3; Bulletin Th. Champion, março; Philatélia, de Paris, fev.; The New Southern Philatelist, fev.; Filatelista, Polonia, março; Soumen Filatelisti, Finlandia, 1 a 4; Inter Philatelia, 12 e Argentina, n.º 23 e 24.

#### PRECOS CORRENTES

J. Costa & Cia., do Rio, n.º 47, para 1932; C. Soobrahmoney, de Travancore, India; Armand Vacher, Paris; Hugo Michel de Weimar, Alemanha; Béla Sekula, n.º 39, Suissa; Antoine Angélidés, Turquia; Sebastião Lasneau, de Humberto Antunes, E. do Rio (sêlos aéreos); M. D. Germack, Paris; F. Aurioles, Madrid; Y. Derentz, Addis, Abissinia e Yuasa Co., do Japão.

Livro de endereço dos Filatelistas da Polonia, contendo cerca de 5000 endereços controlados até dezembro de 1931. Um grosso volume, encadernado, por 18 frs. ao endereço "Filatelista" Ciechocinek - Zdrój, Polonia.

Tambem acusamos o "Regulamento da Exposição Filatelica Internacional", de Viena, WIPA, que se efetuará a 24 de junho do ano vindouro.

A todos, nossos agradecimentos, com a nossa permuta.

## NOVOS MEMBROS **NOVEAUX MEMBRES**

(Mudando de endereço, é favor comunicalo á redação).

#### SOLIDARIO

46 — Dr. Evandro Ribeiro, Avenida João Pessôa, 157, Porto Alegre (Brésil). (repetido, por ter sido publicado errado). EFETIVOS:

134 — João Cortez Campomar Jr., Repartição de Estatistica, Porto Alegre (Brésil) America e Univers.

136 — Raul de Miranda e Silva, Rua Marechal Floriano n. 412, Porto Alegre

(Brésil) Numismta.

137 — Jorge Cunha, Rua Gal. João Manoel 445, Porto Alegre (Brésil). Coleciona moedas do Brasil, ouro, prata e cobre. Cedulas e selos do Brasil.

138 — Antonio Dornelles Maya, Livramento, Rio Grande do Sul (Brésil).

#### CONTRIBUINTES:

558 — Fernando Caldas, Rua Cel. Bordini 778, Porto Alegre (Brésil) Univers.

- Dr. Placido e Silva, Rua Dr. Murici 75, Curitiba, Estado do Paraná, (Brésil) Univers.

- Carlos Berenhauser, Florianopolis, Rua Placido Guimarães 7. (Brésil) Univers.

561 — Waldemar Thiesen, Rua Gal. Vitorino 666, Rio Grande (Brésil) Coleciona Brasil.

562 — João Chrysostomo F. Gonçalves, Rua 18 do Forte — 2058, Caxias, R. G. do Sul (Brésil) Numismata.

563 — Julio João Eberle, Rua Sinimbu' 1670, Caxias, R. G. do Sul (Brésil) Numismata.

564 — Juan Rodrigo, Livramento, R. G. do Sul (Brésil) Numismata. Brasil e Universal.

565 — Bernardino Giorgis Sobrinho, Rua Bento Gonçalves 53, Bagé, R. G. do Sul (Brésil) Univers.

566 - Jorge Koeppen, Rua Manoel Bernardes 543, Caminho do Meio, Porto Ale-

gre (Brésil) Univers.

- José Milton de Freitas, Rua 7 de Setembro 1133, Porto Alegre (Brésil) Deseja Univer. especialmente America. Dá em troco Brasil, Uruguay, Arg. e Chile. Resposta rapida.

Gomercindo Canabarro, 7.º R. C. I., 568 Livramento, R. G. do Sul, (Brésil)

Univers.

569 - Eric Newcomb, a/c de Evans Sons Lescher, 56 Hanover Street, Liverpool. (Grande Bretagne) Univers.

- Melle. Margarida Galibern, Rua 15 de Novembro 220, Pelotas, (Brésil). Univers.

571 — Armando Dicklhuber, Bairro Rio Branco, Cachoeira R. G. do Sul (Brésil) Brasil de preferencia e Univ.

572 — João Bruno Kuhn, Praça Florida,

18, Porto Alegre (Brésil). Univers. 573 — Adolpho Leite Nunes, Pelotaz, Rio Grande do Sul, (Brésil) Univers.

574 — Dr. Alceu de Campos Pupo, Rua Gabriel dos Santos 14, S. Paulo (Brésil) Numismata. Compra e tróca moedas do Brasil, prata, cobre e ouro. 575 — Benjamim Klabin, Rua Arujá 22,

São Paulo (Brésil) Numismata. Moe-

das do Brasil.

576 — N. S. Santos, Rua José Antonio Coe-lho 123, São Paulo, (Brésil) Numismata. Moedas do Brasil.

577 — Carlos d'Almeida Braga, Rua Gomes Cardin 58, São Paulo, (Brésil). Troca e compra moedas, medalhas e papel moeda do Brasil.

\$78 - Zuinglio Marcondes Homem de Melo, Rua Galvão Bueno n.º 60, São Pau-lo (Brésil). Numismata, sêlos e me-

dalhas do Brasil.

579 — Plinio Prata Freire de Andrade, Liberdade 68, Ribeirão Preto, S. Pau-lo (Brésil). Desejo Brasil. Ofereço Brasil e estrangeiros.

580 — Paulo Valeriano dos Santos, Rua José do Patrocinio n.º 648, Porto Ale-

gre (Brésil).

581 — Tenente Ladmiro Corrêa, Rua Nova 51, Porto Alegre (Brésil) Numismata.

582 — Antonio José Campani, Parecy Novo, R. G. do Sul (Brésil).

583 — Paulo Hutz, Praça Mal. Deodoro 82, Porto Alegre (Brésil).

#### Socios TITULARES

- Hugo Fraccaroli, C. Postal 2506, Rio de Janeiro, (Brésil). Representante da S. F. R. G. na Capital Federal.

- Dr. Mario de Sanctis, Diretor do "Boletim da S. P. P." Caixa postal, 710, S.

Paulo (Brésil).

- J. Silveira, Av. Comm. Leão 301, Járaguá, Alagôas, (Brésil). Directeur "U. S. A.".

- Altino F. de Macedo, Caixa 4, João Pessôa — (Brésil). Directeur du "Mundial Clube".

Dr. L. F. Clérot, Caixa Postal 1373 –
 Rio de Janeiro. (Brésil).

José Kloke, 15 de Novembro 105, São

Vicente, Santos (Brésil). N. Falsafi, Directeur du Club Iran, Téhéran, (Pérse).

Ferd. Condoy P., Guayaquil (Equador). Adelino Gómez, Caminreal, Teruel (Espa-

Anibal Sapere, Diretor da "Carto-Filate-

lia Mundial (R. Argentina). Oung Keat Hoe, 134 Tek Soon St., Pe-Staits Settlements, (Asia).

#### Dr. HILDEGARDO de CARVALHO

Caixa Postal 1373 - Rio de Janeiro

Desejo permutar selos do Imperio, obliterados, oferecendo selos do Brasil, novos e usados de todos os periodos.

#### OTTO EDENHARTER

Munchen 19 — Frudsbergstrase 44 ALLEMAGNE MUNICH GERMANY

Zeppelin Mail Specialist

#### 500\$000 e 1:000\$000

Hermes, oficial, desejo adquirir por permuta, ou á dinheiro, em estado novo e perfeito. Fazer ofertas a Benjamin Camozato, Andradas, 1431 — Porto Alegre

#### ANTONIO JOSE' CERQUEIRA DANTAS

CAIXA, 654 — Belém do Pará

Compra e vende selos, sob condições

#### FRANCISCO ANDRADE.

Caixa 391 — Manáos — Brasil

Troca e compra Brasil, Portugal e Conias, envelopes aereos (inteiro), sómente Brasil.

#### J. MILTON DE FREITAS

Caixa 123 — Porto Alegre — Brasil Je désire échanger timbres-poste, avec tout le monde, espec. Amérique. J'offre Brésil, Uruguay, Argentine et Chili, Répond de suite.

Will exchange "Australian Commonweath" stamps with anyone interested, send to

A. W. E. JOHANSEN

Carrington St. — South Perth, Western AUSTRALIA.

#### FERD. CO'NDOY P.

Comerciante Filatelico, Guayaquil — ECUADOR

Sellos del servicio Aéreo y Comemorativos, 500 á 1.000 frs. Yvert. No envio primeiro

#### BENJAMIN CAMOZATO

Diretor do "Rio Grande Filatelico", Rua dos Andradas 1431—Porto Alegre—Brasil Solicito canjes de selos con coleccionistas de las Américas, en hojas a elejir. Base Yvert.

#### PLINIO PRATA FREIRE DE ANDRADA

Ribeirão Preto — Estado de S. PAULO. Ofereço selos do Brasil e estrangeiro. Desejo do Brasil.

#### ELIAS A. ASAS

Guemes, 4467 — Santa Fé (R. Argentina) Vendo, compro, cangeo, Deseo selos Aéreos base Yvert. Aereos, deseo Brasil, Varig, Condor, Eta y Universales; doy Argentina, Chile, Paraguay y Uruguay. Prefiero nuevos.

#### Dr. ALCEU DE CAMPOS PUPO

Rua Gabriel de Santos 14 — São Paulo. Compra e troca moedas do Brasil — prata, cobre e ouro.

#### CARLOS D'ALMEIDA BRAGA

Rua Gomes Cardin, 58 - São PAULO.

Troca e compra moedas, medalhas e papeis moeda do Brasil.

# Centro Filatelico del Perù

Unica institución filatélica en el pais que defiende y proteje los intereses de sus associados. CLUBE DE CANJES. Oferta de ingreso, válida solamente hasta el 30 de junio de 1932, para socios del extranjero: Un año Frs. 350,00 en selos no menores de 5 frs. c./u., según Yvert 1932, hasta 5 ex. de cada selo.

# "El Perú Filatelico"

Revista bimestral, órgano oficial del Centro. Publica en todos sus números, el registro de canjes e importantes estudios sobre emissiones del Perú.

Correspondencia al Apartado n.º 1510 — Lima — PERU'

## ALBERTO TORRES

Santa Cruz

Estado do R. Grande do Sul.

Compra moedas do Brasil, em perfeito estado.

CARTO - FILATELIA MUNDIAL Sociedad Internacional de Canjes y Correspondencia.

Director: Anibal Sapere, Pellegrini, F. C., O. — Argentina

Cuota de socio tres pesos argentinos o 400 francos en sellos americanos o aéreos universales.

CONCURSO MONSTRUO

Quien presente nuevos socios, o tan solo uno, puede participar, habiendo se establecido los siguientes premios: das series argentinas Zeppelin, completas, nuevas, ambas sobrecargas\* sellos de 2, 5, 10, 20 y 50 pesos Revolución argentinos, y dos series sobrecarga aniversario Revolucion. Clausura el 15 de Setiembre de 1932.

# Chile Filatélico

La Revista Aérea de Sudamérica The Airpost Jounal of South América editada por

VICTOR VARGAS V.

Casilla 1375 - Concepción (CHILE) Subscripción anual: 10\$ chilenos

(4 ns.) Para otros países la subscripción vale um dollar, 3 nacionales argentinos, 4 chilenos, pudiendo pagarse en sellos de aviación en curso.

"LA RIVISTA FILATELICA d'ITALIA"

Mensile, Illustrata, porta le notizie del mercato Filatelico Italiano. Abb.º annuo L. 20,

CATALOGO OLIVA 1932

Lire 10 franco di porte Fratelli OLIVA — VIA PALESTRO 6 — GENOVA

(Italia).

SOCIEDADE FILATELICA BRASILEIRA (Fundada em 1911)

Séde: Rua da Quitanda, 59 5.º andar — Rio de Janeiro Orgão oficial

"O PHILATELICO"

Numero gratis sob pedido para

Caixa Postal 1373 Rio de Janeiro

#### "IRAN"

Organe de la "Société internationale de correspondence et d'échange "Iran".

Correspondence au Directeur:

N. Falsafi,

Bureau Central A Téhran

(PERSE)

## JOÃO H. PAUST Rua Florida, 167

Porto Alegre

(Brésil)

J'échange timbres poste du Brésil contre d'autres pays; valeur contre valeur. Base Yvert. Récom, lettres.

Olhos de boi,
Olhos de cabra,
Olhos de gato,
Estados antigos da Alemanha e Colonias Alemans,
vende:

~~~~~~~~~

HANS SINN

Bad Bramstedt, (Holstein)

Alemanha

(Correspondencia em alemão)

19.91

#### SUMATRA PHILATELIC EXCHANGE

The largest Club in the Orient.

Establisched to promove the study and exchange of postage stamps, post cards, coins, curios, match-labels, etc. and to cultivate friendschip.

> "The United Philatelist" Oficial organ.

O. K. Kee, P. O. Lima Poeloeh, SUMATRA, E. C.

(Asia).

#### THE NEW SOUTHERN PHILATELIST

With Which is Consolidated "The Cachit" An International Stamp Collectors' Monthly.

Publisched Monthly by the Press of The Dietz Printing Co.

Subscription, \$1.00 per Year. Single Copies 10 C. Advertising Rates \$2.50 inch.

Editor: August Dietz,

109 East Cary St. Richmond, Virginia (U. S. America.)

# BOLETIM DA SOCIEDADE PHILATELICA PAULISTA Orgão oficial e propriedade da "S. P. P." Unica revista filatelica no Estado de S. Paulo Diretor: Dr. Mario de Sanctis Assinatura: por serie de 5 ns. Rs. 20\$ N.° avulso Rs. 4\$ Originais e anuncios ao endereço: Caixa postal, 710 São Paulo

# Grande Collection en Vente!

Je détaille ma collection de timbres poste, trés avancée, comprennant l'Europe. Amérique et l'Empire Britannique jusqu'à la guerre de 1914.

Valeur environ 1.000.000,00 de Frs. sélon Yvert, les Amériques et les Etats anciens sont presque complets, y inclus des plus hautes rarétés expertisées.

Base pour la vente: 40% Yvert, au

Ocasion unique pour colletionneurs avancés.

Je ne fais pas des envois á choix. Priére de m'envoyer votre mancoliste.

J'accepte bons timbres brésiliens et des monnaies brésiliennes pour collection en échange á valeur égale.

Références: "Sociedade Filatelica Rio Grandense", Porto Alegre et "Internatio-nales Philatelisten-Verein" á Dresden (Allemagne).

#### Walter Heckmann.

Rua Paysandu', 376

Porto Alegre

Brésil

## THE AUSTRALIAN MONTHLY

The leading philatelic paper in the British Dominious.

News. Artules. Illustration. Competi-

The most up to date paper publisched. 5/ - per annun post free. Advertis sing rates reasonable.

Sample copy 6 d.

#### A. A. ROSENBLUM.

Box 1657 N MELBORNE, C. 1. (Australia)

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

Je cherche á échanger les timbres brésiliens de Service, ns. 28 et 29, en état neuf, offrant le double en bons timbres américains.

Dr. Benjamin Camozato.

Directeur du "Rio Grande Filatelico" rua Andradas 1431 — Porto Alegre — (Brésil).

# BRASILIOTELICA

Nova casa de selos.

Especialidade em Brasil

Selos novos e usados, em quadras e avulsos.

Variedades e curiosidades

D. de Souza

Avenida Rio Branco, n. 19-

RIO DE JANEIRO





# FILATELISTAS

PARAMANAN PARAMAN PARA

Solicitem lista de preços de artigos filatelicos, séries e pacotes em stock permanente.

Catalogo geral dos sêlos do Brasil e Argentina — III edição.

— Melhorada e aumentada.

# SANCHEZ & CIA.

SÃO PAULO: Parque Anhangabahu', 7...A. SANTOS: Praça Ruy Barbosa, 36 - sobrado.

#### Nai Savat Konchanath

578 -- Kadichin -- 578

#### **á BANGKOK**

(SIAM)

Belle collection de 40 timbres-poste usés tous différents, de prémir choix et en parfait état

U. S. A. \$-100

10 TIMBRES-POSTE USE'S ET DIFFE'RENTS
100 séries, satisfaction garantie U. S. A. \$2.00

1 série compléte timbres aériens usés, émissions 1925 et 1928-30 (8 valeurs) U. S. A. \$0.25

Paiement avec ordre. Franco récommendé à partir de \$2.00 Dollars.



# CASA FILATELICA

(Fundada em 1890) A MAIS ANTIGA DO BRASIL

- DE -

## J. Costa & Filhos

Editores do Catalogo Especial de Sêlos do Brasil, premiado com Diploma na Exposição Internacional da Algeria, em Maio de 1930. — PREÇO: 3\$500 rs.

Catalogo de preços correntes, gratis, sob simples pedido, mencionando o "Rio Grande Filatelico"

RUA BUENOS AIRES, 30 — Caixa Postal 727 RIO DE JANEIRO

Desejamos adquirir Revistas Filatelicas, nacionais antigas em numeros avulsos ou em coleções inteiras. FAÇAM OFERTAS.

MINISTER STATES OF THE STATES



# CASA FILATELICA

#### W. Sandvoss

LADEIRA Sto. AMARO 2A (Loja)

CAIXA POSTAL, 591 — — SÃO PAULO

#### Grande stock em sêlos extrangeiros.

Brasil e America do Sul. Mancolistas executam-se, rapidamente. Moedas de prata e ouro, tem sempre em stock.

Compra sêlos atuais pagando até 10\$ ao milheiro.

#### Pacotes universais:

| 1.000 | sêlos | dife | rentes, | por |                                         | 20\$000  |
|-------|-------|------|---------|-----|-----------------------------------------|----------|
| 2.000 |       |      | "       | ,,  |                                         | 75\$000  |
| 3.z00 | ,,    |      | ,,      | "   |                                         | 150\$000 |
| 5.000 | "     |      | "       | ,,  | *************************************** | 420\$000 |

LISTA DE PREÇOS, GRATIS, SOB SIMPLES PEDIDO.

# Belgique-Echange

Le plus grand club de Belgique — The greatest club in Belgium — La primera y mas importante sociedad en Belgica — Die Grosste Vereiningung von Belgien — De grootste vereiniging in Belgie — La piu grande club della Belgica.

Révue bi-mensuelle illustrée "Le Courrier Belge" — "The Belgian Courier" — "El Correo Belga" — Cotisation — Yarly Subscription — Cuota anual — 4 Belgas. Amerika: 1 U. S. A. Dollar for 2 years.

Prospectus sur demande, free, auf Anfrage, op aanvraag.

Directeur — Direktor — Director:

GABRIEL A. VEYS, Rue de Thielt, 71

Pitthem

(BELGIQUE)

# C. & O. GUARANHA CASA BANCARIA

SE'DE: RUA 7 DE SETEMBRO N.º 1154

— Endereço tel. GARANTIA. — Tel. aut. 41.03 — PORTO ALEGRE



- Faz cobranças de duplicatas, promissorias etc., nas melhores condições.
- Recebe depositos em conta corrente, ao juro de 5% ao ano, com movimentação por meio de chéques.
- Compra e vende ouro amoedado.
- Administra prédios, através do seu popular e acreditado Departamento da GARANTIA PREDIAL.
- Dispõe de um perfeito e idoneo serviço de contencioso, para processar inventarios, com e sem adeantamento, despejos, estudos de documentos, elaboração de contratos etc.



Organização modelar, fundada em 1925, oferecendo os MELHORES serviços pelos MENORES preços.

Peça informações sem compromisso.

## Portugal et Colonies - Très bon marché!

| PORTUGAL                                                                                                                                                              | PAQUETS                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | extraordinaire                                                                                                                 |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 100 différ                                                                                                                                                            | 1 10                                    | 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COLONIES                                                                                                                       |                             |
|                                                                                                                                                                       |                                         | - 105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 10                                                                                                                           |                             |
| 200                                                                                                                                                                   | 30.— 285.—                              | The state of the s | 200 différ 15.— 140                                                                                                            |                             |
| 300                                                                                                                                                                   | 90.— 850.—                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 400 40 550                                                                                                                     |                             |
|                                                                                                                                                                       | 200.— 1500.—                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1000 200.— —                                                                                                                   |                             |
| 400                                                                                                                                                                   | 250.— — —                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1500 050.—                                                                                                                     |                             |
| 500 "<br>25 " les 10                                                                                                                                                  | 325.— — —                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2000 2000.— — -                                                                                                                |                             |
|                                                                                                                                                                       | 00 paquets                              | . 50.— "                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2200 2400                                                                                                                      | -                           |
| N. B. — Re<br>ME                                                                                                                                                      | S PAQUETS                               | ONT UN SI<br>Timbres en s                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | es                          |
| nº 998 á 956 le                                                                                                                                                       | gánia nonf                              | PORTU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (AL)                                                                                                                           | 13                          |
|                                                                                                                                                                       |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 16.50                       |
|                                                                                                                                                                       | . ( 00 = 0                              | 000 /                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                             |
| n 295 a 297, u                                                                                                                                                        | ses 22. — n.                            | 298, use                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                | 66.—                        |
|                                                                                                                                                                       |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 66.—                        |
| n° 334 á 364                                                                                                                                                          |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 80.—                        |
| n° 365 á 371                                                                                                                                                          | *************************************** |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 1.50                        |
| n° 381 et 382                                                                                                                                                         |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 5.50                        |
| n° 383 á 403                                                                                                                                                          |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 40.—                        |
| n° 404 á 413                                                                                                                                                          |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 7.50                        |
| n° 414 á 437                                                                                                                                                          |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 8.50                        |
| n° 438 á 452                                                                                                                                                          | "                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 12.50                       |
| n° 491 á 506                                                                                                                                                          |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 12.50                       |
| n° 454 á 490 et                                                                                                                                                       | 507 á 513, 1                            | a série comp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | oléte composée de 44 valeurs                                                                                                   |                             |
| neufs 75.                                                                                                                                                             | — usés                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 70                          |
| (Type grosse)                                                                                                                                                         | n° 459, dent.                           | $14 \times 15$ , neuf                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                | 50                          |
| 1930, nouv., 18 v                                                                                                                                                     | valeurs sur pa                          | pier cristal n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | eufs                                                                                                                           | 30                          |
| Franchise                                                                                                                                                             | E.                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                             |
| nº 4 a 13 neufs                                                                                                                                                       |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 10.50                       |
| n° 16, neuf. 7                                                                                                                                                        | ; n° 17 neuf                            | 13.—; n° 19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | neuf                                                                                                                           | 6.50                        |
| n° 22, neuf 4.50                                                                                                                                                      | nº 23 neuf                              | , ,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                | 1.50                        |
| n° 24 et 25. la                                                                                                                                                       | série                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 1.25                        |
| n° 26 á 31                                                                                                                                                            |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 5.50                        |
| n° 32 á 37                                                                                                                                                            |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 5.50                        |
| n° 38 á 43                                                                                                                                                            |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 5.50                        |
| n° 44 á 48                                                                                                                                                            |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 5.—                         |
| n° 49 á 54                                                                                                                                                            |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 5.—                         |
|                                                                                                                                                                       |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | aque piéce                                                                                                                     | 1.50                        |
| nº 55 KG                                                                                                                                                              | 1020, 1000, 1                           | 701, 1002, CH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | aque piece                                                                                                                     | 3.—                         |
|                                                                                                                                                                       |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 5.—                         |
|                                                                                                                                                                       |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 17.50                       |
|                                                                                                                                                                       | ge renversee                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 11.00                       |
| Taxe                                                                                                                                                                  | áui a                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 1 ==                        |
|                                                                                                                                                                       |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 4.75                        |
| n° 21 á 27                                                                                                                                                            |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 0.65                        |
| n° 28 á 43                                                                                                                                                            | *************                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 13.50                       |
|                                                                                                                                                                       |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | 9.—                         |
|                                                                                                                                                                       | o timbres                               | × 0311                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LCONTO                                                                                                                         | 2.75                        |
| n° 44 á 48, les                                                                                                                                                       | CC                                      | DLONIES —                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AÇORES.                                                                                                                        |                             |
|                                                                                                                                                                       |                                         | 6.50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | n.° 283 á 298 "                                                                                                                |                             |
| n.° 98 á 108, la                                                                                                                                                      | série                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                             |
| n.° 98 á 108, la<br>n.° 123 á 136                                                                                                                                     | série                                   | 7.50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | N.º 257 á 262, les 25 séries                                                                                                   |                             |
| n.° 98 á 108, la<br>n.° 123 á 136<br>n.° 227 á 246                                                                                                                    | série                                   | 7.50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | — 299 á 305, neufs                                                                                                             |                             |
| n.° 98 á 108, la<br>n.° 123 á 136<br>n.° 227 á 246<br>n.° 247 á 253                                                                                                   | série<br>"                              | 7.50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | — 299 á 305, neufs<br>Emission Londres, (1930)                                                                                 |                             |
| n.° 98 á 108, la<br>n.° 123 á 136<br>n.° 227 á 246<br>n.° 247 á 253<br>n.° 254 á 256                                                                                  | série                                   | 7.50<br>30.—<br>1.25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | — 299 á 305, neufs<br>Emission Londres, (1930)<br>4 c., 5 c., 10 c., 15 c., 40 c.,                                             |                             |
| n.° 98 á 108, la<br>n.° 123 á 136<br>n.° 227 á 246<br>n.° 247 á 253                                                                                                   | série                                   | 7.50<br>30.—<br>1.25<br>8.50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | — 299 á 305, neufs<br>Emission Londres, (1930)                                                                                 | 2.50                        |
| n.° 98 á 108, la<br>n.° 123 á 136<br>n.° 227 á 246<br>n.° 247 á 253<br>n.° 254 á 256<br>n.° 257 á 270                                                                 | série                                   | 7.50<br>30.—<br>1.25<br>8.50<br>15.—                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | — 299 á 305, neufs<br>Emission Londres, (1930)<br>4 c., 5 c., 10 c., 15 c., 40 c.,                                             | 2.50<br>5.—                 |
| n.° 98 á 108, la<br>n.° 123 á 136<br>n.° 227 á 246<br>n.° 247 á 253<br>n.° 254 á 256<br>n.° 257 á 270<br>n.° 270 á 282                                                | série                                   | 7.50<br>30.—<br>1.25<br>8.50<br>15.—<br>10.—                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | — 299 á 305, neufs<br>Emission Londres, (1930)<br>4 c., 5 c., 10 c., 15 c., 40 c.,<br>80 c., 1.60, les 7 val.<br>N.° 312 á 317 |                             |
| n.° 98 á 108, la<br>n.° 123 á 136<br>n.° 227 á 246<br>n.° 247 á 253<br>n.° 254 á 256<br>n.° 257 á 270<br>n.° 270 á 282                                                | série                                   | 7.50<br>30.—<br>1.25<br>8.50<br>15.—<br>10.—                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | — 299 á 305, neufs<br>Emission Londres, (1930)<br>4 c., 5 c., 10 c., 15 c., 40 c.,<br>80 c., 1.60, les 7 val.<br>N.° 312 á 317 | 2.50<br>5.—                 |
| n.° 98 á 108, la<br>n.° 123 á 136<br>n.° 227 á 246<br>n.° 247 á 253<br>n.° 254 á 256<br>n.° 257 á 270<br>n.° 270 á 282                                                | série                                   | 7.50<br>30.—<br>1.25<br>8.50<br>15.—<br>10.—                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | — 299 á 305, neufs<br>Emission Londres, (1930)<br>4 c., 5 c., 10 c., 15 c., 40 c.,<br>80 c., 1.60, les 7 val.<br>N.° 312 á 317 | 5.—<br>3.75                 |
| n.° 98 á 108, la<br>n.° 123 á 136<br>n.° 227 á 246<br>n.° 247 á 253<br>n.° 254 á 256<br>n.° 257 á 270<br>n.° 270 á 282<br>Taxe<br>n° 22 á 40, la s                    | série                                   | 7.50<br>30.—<br>1.25<br>8.50<br>15.—<br>10.—<br>41 á 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | — 299 á 305, neufs Emission Londres, (1930) 4 c., 5 c., 10 c., 15 c., 40 c., 80 c., 1.60, les 7 val. N.° 312 á 317             | 2.50<br>5.—<br>3.75<br>1.25 |
| n.° 98 á 108, la<br>n.° 123 á 136<br>n.° 227 á 246<br>n.° 247 á 253<br>n.° 254 á 256<br>n.° 257 á 270<br>n.° 270 á 282<br>Taxe<br>n° 22 á 40, la s<br>N° 103 á 112: : | série                                   | 7.50<br>30.—<br>1.25<br>8.50<br>15.—<br>10.—<br>41 á 44<br>ANGOI<br>7: 12.50; 226                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | — 299 á 305, neufs<br>Emission Londres, (1930)<br>4 c., 5 c., 10 c., 15 c., 40 c.,<br>80 c., 1.60, les 7 val.<br>N.° 312 á 317 | 5.—<br>3.78                 |

| GUINEE.  N° 98 á 112: 15.—; 113 á 120: 8.50; 181 á 201 205 á 210, les 5 piéces  Taxe 11 á 20: 10.—; 29 á 41  N° 32 á 46: 10.— : 47 á 54: 5.—; 73 á 88  LORENZO-MARQUES  N° 78 á 92: 20.—; 93 á 100: 6.50; 117 á 132: 15.— 139 á 142: 3.50; 160 á 166: 10.—, 168  N° 46 á 66  MADERE.  N° 120 á 130: 6.—; 131 á 138: 6.—; 155 á 170: 9.50; 228 á 251: 21.—; 259 á 265: 5.50; 266 á 271  n° 294 á 300  taxe 31 á 40  MOZAMBIQUE CIE.  n° 11 á 26: 6.—; n° 45 á 48  N° 77 á 91: 26.—; 92 á 106: 54.—; 114 á 136: 8.50; 151 á 170  MOZAMBIQUE CIE.  n° 11 á 20: 18.—; 21 á 30: 26.—; 31 á 40  25. QUELIMANE  N.° 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13.—; 25 á 40.  SAINT-THOMAS ET PRINCE.  N.° 230 á 232: 7.—; 233 á 235  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  N.° 438 á 442 sur papier carte, les 10 piéces usés  PORTUGAL  N.° 438 á 442 sur papier carte, les 10 piéces usés  PORTUGAL  N.° 438 á 442 sur papier carte, les 10 piéces usés  N.° 438 á 338 sur papier carte, les 10 piéces usés  N.° 438 á 338 sur papier carte, les 10 piéces usés  N.° 438 á 338 sur papier carte, les 10 piéces usés  N.° 438 á 338 sur papier carte, les 10 piéces usés  N.° 348 á 338 sur papier carte, les 10 piéces usés  N.° 348 á 338 sur papier carte, les 10 piéces usés  N.° 348 á 338 sur papier carte, les 10.— N.° 491 á 495 surpapier carte, les 10 piéces usés  N.° 348 á 338 sur papier carte, les 10.— N.° 491 á 495 surpapier carte, les 10 piéces usés  N.° 348 á 338 sur papier carte, les 10.— N.° 491 á 495 surpapier carte, les 10.— N.° 343 á 338 sur papier carte, les 25 séries,                                                                                                                                                                                 |                                                                                                               | *****  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| N° 174 å 177; 750; 173 å 198 usés 8.50; neuf   10-N° 202 å 206, les 5 piéces   1.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                               | 00     |
| N° 202 á 206, les 5 piéces 1.7  Taxe 11 á 20: 6.50; 21 á 33 2.5  GUINEE.  N° 98 á 112: 15.—; 113 á 120: 8.50; 181 á 201 10.— 205 á 210, les 5 piéces 2.5  INHAMBANE.  N° 32 á 46: 10.—; 47 á 54: 5.—; 73 á 88 12: INHAMBANE.  N° 78 á 92: 20.—; 93 á 100: 6.50; 117 á 132: 15.— 139 á 142: 3.50; 160 á 166: 10.—, 168 4.  MADERE.  N° 46 á 66 MOZAMBIQUE  N° 120 á 130: 6.—; 131 á 138: 6.—; 155 á 170: 9.50; 228 á 251: 21.—; 259 á 265: 5.50; 266 á 271 7.  n° 293 et 293a 1.  n° 294 á 300 4.  taxe 31 á 40 MOZAMBIQUE CIE.  n° 11 á 26: 6.—; n° 45 á 48 4.  N° 77 á 91: 26.—; 92 á 106: 54.—; 114 á 136: 8.50; 151 á 170 58.  axe 11 á 20: 18.—; 21 á 30: 26.—; 31 á 40 25.  QUELIMANE  N° 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13.—; 25 á 40 13.  N° 14 á 25: 2.50; 126 á 133: 5.50; 201 á 216: 6.50; 217 á 228: 20.—; 250 á 270: 12.50; 280 á 284 3.  TAXE 11 á 20: 5.—: 42 á 54 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 TETE.  N° 334 á 338 sur papier carte, 10.— N° 491 á 495 surpapier carte, 10.— N° 334 á 338 sur papier carte, 23.— N° 343 á 338 sur papier carte, 23.— N° 343 á 338 sur papier carte, 23.— N° 343 á 338 sur papier carte, 24.— N° 491 á 495 surpapier carte, 10.— N° 334 á 334 sur papier carte, 24.— N° 491 á 495 surpapier carte, 15. N° 334 á 334 sur papier carte, 24.— N° 491 á 495 surpapier carte, 15. N° 334 á 338 sur papier carte, 24.— N° 334 á 338 sur papier carte, 25.— N° 334 á 338 sur papier   | N° 86 à 100 : 25.—; 101 à 112 : 9.—; 141 à 156                                                                |        |
| Taxe 11 á 20: 6.50; 21 á 33  GUINEE.  N° 98 á 112: 15.—; 113 á 120: 8.50; 181 á 201 205 á 210, les 5 piéces  Taxe 11 á 20: 10.—; 29 á 41  N° 32 á 46: 10.— : 47 á 54: 5.—; 73 á 88  LORENZO-MARQUES  N° 78 á 92: 20.—; 93 á 100: 6.50; 117 á 132: 15.— 139 á 142: 3.50; 160 á 166: 10.—, 168  MADERE.  N° 46 á 66  MOZAMBIQUE  N° 120 á 130: 6.—; 131 á 138: 6.—; 155 á 170: 9.50; 228 á 251: 21.—; 259 á 265: 5.50; 266 á 271  n° 293 et 293a  1. n° 294 á 300 4. 4 taxe 31 á 40  MOZAMBIQUE CIE.  n° 11 á 26: 6.—; n° 45 á 48  N° 77 á 91: 26.—; 92 á 106: 54.—; 114 á 136: 8.50; 151 á 170  N° 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13.—; 25 á 40.  N° 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13.—; 25 á 40.  N° 1 á 8: 6.50; 266 á 284  Taxe 11 á 20: 5.—; 42 á 54  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  N° 5 á 59: 9.50: 70 á 80 usé 66 t. diff. val. cote 105 fr.  Timbres en quantités  PORTUGAL  Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures à 200 frs.  Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, puggias de Porse de 1 sugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N° 174 a 177: 7.50; 173 a 198 uses 8.50; neur                                                                 |        |
| N° 98 å 112: 15.—; 113 å 120: 8.50; 181 å 201                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Taxe 11 á 20: 6.50; 21 á 33                                                                                   | 2.50   |
| 205 á 210, les 5 piéces Taxe 11 á 20: 10—; 29 á 41  N° 32 á 46: 10— : 47 á 54: 5—; 73 á 88  N° 78 á 92: 20.—; 93 á 100: 6.50; 117 á 132: 15.— 139 á 142: 3.50; 160 á 166: 10.—, 168  N° 46 á 66  MADERE.  N° 46 á 66  MOZAMBIQUE N° 120 á 130: 6.—; 131 á 138: 6.—; 155 á 170: 9.50; 228 á 251: 21.—; 259 á 265: 5.50; 266 á 271  N° 293 et 293a  1.  N° 294 á 300  4.2  **Taxe 31 á 40  MOZAMBIQUE CIE.  N° 11 á 26: 6.—; n° 45 á 48  N° 77 á 91: 26.—; 92 á 106: 54.—; 114 á 136: 8.50; 151 á 170  Saxe 11 á 20: 18.—; 21 á 30: 26.—; 31 á 40  255 **QUELIMANE** N° 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13.—; 25 á 40  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  Taxe 11 á 20: 5.—; 42 á 54  TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N° 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé  Morambicue.  N° 481 á 495 surpapier carte, les 10 piéces usés  N° 334 á 338 sur papier carte, 23.— N° 334 á 340 sur papier carte, 24.— N° 336 er popier carte, 25.— N° 337 er papier carte, 26.— N° 491 á 495 surpapier carte, 26. N° 334 á 340 sur papier carte, 27.— N° 491 á 495 surpapier carte, 28.— N° 334 á 340 sur papier carte, 29.— N° 491 á 495 surpapier carte, 20.— N° 334 á 340 sur papier carte, 30.— N° 491 á 495 surpapier carte, 20.— N° 491  |                                                                                                               |        |
| Taxe 11 á 20: 10.—; 29 á 41  N° 32 á 46: 10.— : 47 á 54: 5.—; 73 á 88  LORENZO-MARQUES  N° 78 á 92: 20.—; 93 á 100: 6.50; 117 á 132: 15.— 139 á 142: 3.50; 160 á 166: 10.—, 168  N° 46 á 66  N° 46 á 66  N° 120 á 130: 6.—; 131 á 138: 6.—; 155 á 170: 9.50; 228 á 251: 21.—; 259 á 265: 5.50; 266 á 271  N° 293 et 293a  N° 294 á 300  taxe 31 á 40  N° 77 á 91: 26.—; 92 á 106: 54.—; 114 á 136: 8.50; 151 á 170  SAINT-THOMAS ET PRINCE.  N° 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13. —; 25 á 40.  N° 14 á 8: 6.50; 9 á 15: 33. ; 550; 201 á 216: 6.50; 217 á 228: 20.—; 250 á 270: 12.50; 280 á 284  Taxe 11 á 20: 5.—; 42 á 54  TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  TETE.  N° 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé  66 t. diff. val. cote 105 fr.  Timbres en quantités  PORTUGAL  n° 215, impr. sur papier carte, les 10 piéces usés  10.—  N° 334 á 338 sur papier carte, les 10 piéces usés  10.—  N° 334 á 340 sur papier carte, 22.  Timbres en quantités  PORTUGAL  n° 215, impr. sur papier carte, 23.—  N° 334 á 338 sur papier carte, 23.—  N° 334 á 338 sur papier carte, 24.—  N° 334 á 338 sur papier carte, 25.—  N° 334 á 338 sur papier carte, 26.—  N° 334 á 340 sur papier carte, 27.—  N° 334 á 340 sur papier carte, 28.—  N° 334 á 340 sur papier carte, 29.—  N° 438 á 442 sur papier carte, 20.—  N° 491 á 495 surpapier carte, 20.—  N° 491 á 495 surpapier carte, 20.—  N° 334 á 340 sur papier carte, 20.—  N° 438 á 442 sur papier carte, 20.—  N° 334 á 340 sur papier carte, 20.—  N° 489 í 495 surpapier carte, 20.—  N° 480 í 442 sur papier carte, 20.—  N° 480 í 442 sur p |                                                                                                               | 10.—   |
| INHAMBANE.   12.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 205 á 210, les 5 pièces                                                                                       | 2.50   |
| N° 32 á 46: 10.— : 47 á 54: 5.—; 73 á 88   LORENZO-MARQUES     N° 78 á 92: 20.—; 93 á 100: 6.50; 117 á 132: 15.— 139 á 142: 3.50; 160 á 166: 10.—, 168   MADERE     N° 46 á 66   MADERE     N° 120 á 130: 6.—; 131 á 138: 6.—; 155 á 170: 9.50; 228 á 251: 21.—; 259 á 265: 5.50; 266 á 271   7.—   293 et 293a   1.   7.—   n° 294 á 300   42.   4.   1.   4.   4.   4.   7.   7.   7.   7.   7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                               | 2.50   |
| LORENZO-MARQUES   N° 78 á 92: 20; 93 á 100: 6.50; 117 á 132: 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INHAMBANE.                                                                                                    | 10.50  |
| N° 78 á 92: 20.—; 93 á 100: 6.50; 117 á 132: 15.— 139 á 142: 3.50; 160 á 166: 10.—, 168                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                               | 12.50  |
| MADERE   MADERE   MADERE   MADERE   MOZAMBIQUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LORENZO-MARQUES                                                                                               |        |
| N° 46 á 66   MOZAMBIQUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 166: 10.—, 168                                                                                                | 4.—    |
| N° 46 á 66   MOZAMBIQUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MADERE.                                                                                                       |        |
| N° 120 á 130: 6—; 131 á 138: 6—; 155 á 170: 9.50; 228 á 251: 21.—; 259 á 265: 5.50; 266 á 271                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N° 46 á 66                                                                                                    | 31.50  |
| 259 á 265: 5.50; 266 á 271 7.  n.° 293 et 293a 1.  n° 294 á 300 4.  taxe 31 á 40 MOZAMBIQUE CIE.  n° 11 á 26: 6.—; n° 45 á 48 4.  N° 77 á 91: 26.—; 92 á 106: 54.—; 114 á 136: 8.50; 151 á 170 53.  Exac 11 á 20: 18.—; 21 á 30: 26.—; 31 á 40 25.  Exac 11 á 20: 18.—; 21 á 30: 26.—; 31 á 40 25.  EXAINT-THOMAS ET PRINCE.  N.° 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13.—; 25 á 40.— 13.  SAINT-THOMAS ET PRINCE.  N.° 116 á 125: 2.50; 126 á 133: 5.50; 201 á 216: 6.50; 217 á 228: 20.—; 250 á 270: 12.50; 280 á 284 3.  Taxe 11 á 20: 5.—; 42 á 54 54 3.  TETE.  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40 7.  N.° 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé 15.  Marquis de Pombal 1925. La collection cpl. (sans Nyassa), composée de 66 t. diff. val. cote 105 fr. 22.  Timbres en quantités PORTUGAL  n.° 215, impr. sur papier carte, 23.— N.° 491 á 495 surpapier carte, 15.  N.° 334 á 338 sur papier carte, 23.— N.° 481 á 495 surpapier carte, 15.  N.° 334 á 338 sur papier carte, 40.— N.° 481 á 495 surpapier carte, 15.  N.° 334 á 338 sur papier carte, 40.— N.° 481 á 495 surpapier carte, 15.  N.° 334 á 340 sur papier carte, 40.— N.° 383 á 387, les 25 séries, neuf 20.  Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.  Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures á 200 frs.  Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, protugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MOZAMBIQUE                                                                                                    |        |
| n.° 293 et 293a 1.° 294 á 300 4.2° taxe 31 á 40 4.2° taxe 31 á 26. —; n° 45 á 48 4.0° 77 á 91: 26. —; 92 á 106: 54. —; 114 á 136: 8.50; 151 á 170 53. 25. 25. 26. —; 31 á 40 25. 25. 25. 20. —; 21 á 30: 26. —; 31 á 40 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | N° 120 á 130: 6.—; 131 á 138: 6.—; 155 á 170: 9.50; 228 á 251: 21.—;                                          | 100    |
| n° 294 á 300       4.5         taxe 31 á 40       1.6         MOZAMBIQUE CIE.       4.2         n° 11 á 26: 6.—; n° 45 á 48       4.         N° 77 á 91: 26.—; 92 á 106: 54.—; 114 á 136: 8.50; 151 á 170       53.         l'axe 11 á 20: 18.—; 21 á 30: 26.—; 31 á 40       25.7         QUELIMANE       13.         N.° 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13.—; 25 á 40       13.         SAINT-THOMAS ET PRINCE.       23.         N.° 116 á 125: 2.50; 126 á 133: 5.50; 201 á 216: 6.50; 217 á 228: 20.—; 250 á 270: 12.50; 280 á 284       3.         Taxe 11 á 20: 5.—: 42 á 54       3.         TETE.       7.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40       17.         N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40       17.         N.° 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé       15.         Marquis de Pombal 1925. La collection cpl. (sans Nyassa), composée de 66 t. diff. val. cote 105 fr.       22.         Timbres en quantités PORTUGAL       N.° 438 á 442 sur papier carte, 15.         N.° 334 á 338 sur papier carte, 23.—       N.° 491 á 495 surpapier carte, 15.         N.° 334 á 340 sur papier carte, 40.—       N.° 491 á 495 surpapier carte, 15.         N.° 334 á 340 sur papier carte, 40.—       N.° 383 á 387, les 25 séries, neuf         Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.         Prix en fracs français. Argent avec ordre. — P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 259 á 265: 5.50; 266 á 271                                                                                    | 7      |
| ## taxe 31 á 40  ## MOZAMBIQUE CIE.  ## 11 á 26: 6.—; n° 45 á 48  ## N° 77 á 91: 26.—; 92 á 106: 54.—; 114 á 136: 8.50; 151 á 170  ## Sacare 11 á 20: 18.—; 21 á 30: 26.—; 31 á 40  ## QUELIMANE  ## N° 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13.—; 25 á 40.  ## SAINT-THOMAS ET PRINCE.  ## N° 230 á 232: 7.—; 233 á 235  ## N° 11 á 20: 12.50; 126 á 133: 5.50; 201 á 216: 6.50; 217 á 228: 20.—; 250 á 270: 12.50; 280 á 284  ## Taxe 11 á 20: 5.—: 42 á 54  ## TETE.  ## N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  ## ZAMBEZE.  ## N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  ## ZAMBEZE.  ## N° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  ## ZAMBEZE.  ## N° 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé  ## Barquis de Pombal 1925. La collection cpl. (sans Nyassa), composée de 66 t. diff. val. cote 105 fr.  ## PORTUGAL  ## N° 334 á 338 sur papier carte, les 10 piéces usés  ## PORTUGAL  ## N° 438 á 442 sur papier carte, 22.  ## N° 438 á 442 sur papier carte, 23.—  ## N° 491 á 495 surpapier carte, 24.—  ## N° 334 á 340 sur papier carte, 40.—  ## N° 383 á 387, les 25 séries, N° 384 á 340 sur papier carte, 40.—  ## Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.  ## Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures á 200 frs.  **Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, potugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | n." 293 et 293a                                                                                               | 1.10   |
| MOZAMBIQUE CIE.  n° 11 á 26: 6.—; n° 45 á 48  n° 77 á 91: 26.—; 92 á 106: 54.—; 114 á 136: 8.50; 151 á 170  axe 11 á 20: 18.—; 21 á 30: 26.—; 31 á 40  QUELIMANE  N.° 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13.—; 25 á 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | n° 294 á 300                                                                                                  |        |
| n° 11 á 26: 6.—; n° 45 á 48 N° 77 á 91: 26.—; 92 á 106: 54.—; 114 á 136: 8.50; 151 á 170 Saxe 11 á 20: 18.—; 21 á 30: 26.—; 31 á 40 QUELIMANE N.° 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13.—; 25 á 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 1.00   |
| N° 77 á 91: 26.—; 92 á 106: 54.—; 114 á 136: 8.50; 151 á 170                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MUZAMBIQUE CIE.                                                                                               |        |
| Caxe 11 á 20: 18. —; 21 á 30: 26. —; 31 á 40       25."         QUELIMANE         N.° 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13. —; 25 á 40.       13.         SAINT-THOMAS ET PRINCE.         N.° 230 á 232: 7. —; 233 á 235       23.         N.° 116 á 125: 2.50; 126 á 133: 5.50; 201 á 216: 6.50; 217 á 228: 20. —; 250 á 270: 12.50; 280 á 284       3.         Taxe 11 á 20: 5. —: 42 á 54       3.         TETE.         N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40       17.         ZAMBEZE.         N.° 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé       15.         Marquis de Pombal 1925. La collection cpl. (sans Nyassa), composée de 66 t. diff. val. cote 105 fr.       22.         Timbres en quantités PORTUGAL         N.° 215, impr. sur papier carte, les 10 piéces usés       10.—       N.° 438 á 442 sur papier carte, 15.       N.° 334 á 338 sur papier carte, 23.—       N.° 491 á 495 surpapier carte, 15.       N.° 383 á 387, les 25 séries, neuf       20.         Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.         Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures á 200 frs.         Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, principles ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N° 77 6 01 · 26 · · · 02 6 106 · 54 · · · 114 6 126 · · 250 · · 151 6 170                                     |        |
| N.º 1 á 8: 6.50; 9 á 15: 13. —; 25 á 40   13.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                               | 25.78  |
| N.° 230 á 232: 7. —; 233 á 235       23.         N.° 116 á 125: 2.50; 126 á 133: 5.50; 201 á 216: 6.50; 217 á 228: 20. —; 250 á 270: 12.50; 280 á 284       3.         Taxe 11 á 20: 5. —: 42 á 54       3.         TETE.         N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40       17.         ZAMBEZE.         N.° 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé       15.         Marquis de Pombal 1925. La collection cpl. (sans Nyassa), composée de 66 t. diff. val. cote 105 fr.       22.         Timbres en quantités PORTUGAL         n.° 215, impr. sur papier carte, les 10 piéces usés       10.—         N.° 334 á 338 sur papier carte, 23.—       N.° 491 á 495 surpapier carte, 15.         N.° 334 á 340 sur papier carte, 40.—       N.° 383 á 387, les 25 séries, neuf         N.° 334 á 340 sur papier carte, 40.—       neuf         Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.         Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures á 200 frs.         Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, production de spagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                               |        |
| N.° 230 á 232: 7. —; 233 á 235       23.         N.° 116 á 125: 2.50; 126 á 133: 5.50; 201 á 216: 6.50; 217 á 228: 20. —; 250 á 270: 12.50; 280 á 284       3.         Taxe 11 á 20: 5. —: 42 á 54       3.         TETE.         N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40       17.         ZAMBEZE.         N.° 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé       15.         Marquis de Pombal 1925. La collection cpl. (sans Nyassa), composée de 66 t. diff. val. cote 105 fr.       22.         Timbres en quantités PORTUGAL         n.° 215, impr. sur papier carte, les 10 piéces usés       10.—         N.° 334 á 338 sur papier carte, 23.—       N.° 491 á 495 surpapier carte, 15.         N.° 334 á 340 sur papier carte, 40.—       N.° 383 á 387, les 25 séries, neuf         N.° 334 á 340 sur papier carte, 40.—       neuf         Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.         Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures á 200 frs.         Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, production de spagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N. 1 a 8: 6.50; 9 a 15: 15. —; 25 a 40                                                                        | 13     |
| N.° 116 á 125: 2.50; 126 á 133: 5.50; 201 á 216: 6.50; 217 á 228: 20. —; 250 á 270: 12.50; 280 á 284       3.         Taxe 11 á 20: 5. —: 42 á 54       3.         TETE.         N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40       17.         ZAMBEZE.         N.° 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé       15.         Marquis de Pombal 1925. La collection cpl. (sans Nyassa), composée de 66 t. diff. val. cote 105 fr.       22.         Timbres en quantités PORTUGAL         n.° 215, impr. sur papier carte, les 10 piéces usés       10.—       N.° 438 á 442 sur papier carte, 15.       20.         N.° 334 á 338 sur papier carte, 23.—       N.° 491 á 495 surpapier carte, 15.       N.° 383 á 387, les 25 séries, neuf       20.         Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.         Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures á 200 frs.         Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, putugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SAINT-THUMAS ET PRINCE.                                                                                       | 99     |
| 250 \(\alpha\) 270: 12.50; 280 \(\alpha\) 284   3.     Taxe 11 \(\alpha\) 20: 5: 42 \(\alpha\) 54   17.     N.\(^{\alpha}\) 1 \(\alpha\) 8: 6.50; 25 \(\alpha\) 40   17.     ZAMBEZE.   15.     Marquis de Pombal 1925. La collection cpl. (sans Nyassa), composée de 66 t. diff. val. cote 105 fr.   22.     Timbres en quantités PORTUGAL   N.\(^{\alpha}\) 438 \(\alpha\) 442 sur papier carte, 22.     N.\(^{\alpha}\) 334 \(\alpha\) 338 sur papier carte, 23   N.\(^{\alpha}\) 344 \(\alpha\) 340 sur papier carte, 40   N.\(^{\alpha}\) 383 \(\alpha\) 387, les 25 séries, neuf 20.     Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.  Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures \(\alpha\) 200 frs.  Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, putugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N.º 116 á 125: 2.50: 126 á 133: 5.50: 201 á 216: 6.50: 217 á 228: 20 —                                        | 25     |
| Taxe 11 á 20: 5. —: 42 á 54  N.° 1 á 8: 6.50; 25 á 40  ZAMBEZE.  N.° 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé  Marquis de Pombal 1925. La collection cpl. (sans Nyassa), composée de 66 t. diff. val. cote 105 fr.  22.  Timbres en quantités PORTUGAL  n.° 215, impr. sur papier carte, les 10 piéces usés  10.— N.° 334 á 338 sur papier carte, 23.— N.° 383 á 387, les 25 séries, neuf  Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.  Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures á 200 frs.  Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, putugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               | 3.—    |
| N.º 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé  Marquis de Pombal 1925. La collection cpl. (sans Nyassa), composée de 66 t. diff. val. cote 105 fr.  N.º 215, impr. sur papier carte, les 10 piéces usés  N.º 334 á 338 sur papier carte, 23.— N.º 334 á 340 sur papier carte, 40.— N.º 383 á 387, les 25 séries, neuf  Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.  Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures á 200 frs.  Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, putugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxe 11 á 20: 5. —: 42 á 54                                                                                   | 3      |
| N.º 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé  Marquis de Pombal 1925. La collection cpl. (sans Nyassa), composée de 66 t. diff. val. cote 105 fr.  N.º 215, impr. sur papier carte, les 10 piéces usés  N.º 334 á 338 sur papier carte, 23.— N.º 334 á 340 sur papier carte, 40.— N.º 383 á 387, les 25 séries, neuf  Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.  Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures á 200 frs.  Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, putugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TETE.                                                                                                         |        |
| N.º 55 á 59: 9.50: 70 á 80 usé                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | N.º 1 á 8: 6.50; 25 á 40                                                                                      | 17.50  |
| Marquis de Pombal 1925. La collection cpl. (sans Nyassa), composée de 66 t. diff. val. cote 105 fr. 22.  Timbres en quantités PORTUGAL  n.º 215, impr. sur papier carte, les 10 piéces usés 10.— N.º 438 á 442 sur papier carte, 20. N.º 334 á 338 sur papier carte, 23.— N.º 383 á 387, les 25 séries, neuf 20.  Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.  Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures á 200 frs.  Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, putugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                               |        |
| Timbres en quantités PORTUGAL  n.° 215, impr. sur papier carte, les 10 piéces usés                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | N. 55 a 59: 9.50: 70 a 80 use                                                                                 | 15.50  |
| n.º 215, impr. sur papier carte, les 10 piéces usés                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 66 t. diff. val. cote 105 fr.                                                                                 | 22     |
| les 10 piéces usés                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                               |        |
| les 10 piéces usés                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                               | 00.5   |
| N.º 334 à 338 sur papier carte, 23.— N.º 383 à 387, les 25 series, neuf                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | n." 215, impr. sur papier carte, N. 438 à 442 sur papier carte,                                               | 20.5   |
| N.º 334 à 340 sur papier carte, 40.— neuf 20.  Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.  Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures à 200 frs.  Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, putugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.— N. 491 a 495 surpapier carte,                                                                            | 10.0   |
| Exécution de manco-listes de Portugal et Colonies, avec forts rabais sur le catalogue.  Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures à 200 frs.  Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, putugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                               | 20.5   |
| catalogue.  Prix en fracs français. Argent avec ordre. — Port en plus pour les command inférieures à 200 frs.  Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, putugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                               |        |
| inférieures à 200 frs.  Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, petugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               | r le   |
| Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en français, petugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                               | nande  |
| tugais ou espagnol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | inférieures à 200 frs.                                                                                        |        |
| José de Mendonça, - APARTADO N.O 355 (Portug                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Les plus hautes références philatéliques — Correspondences en françaitugais ou espagnol.                      | s, por |
| José de Mendonça, LISBONNE (Portug                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 22 BROUNT BEEN HEREIN IN DER STANDE BEINGE BEI |        |
| JUSE de l'Iellauliça, LISBONNE (Portug                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Jaco da Mandana - APARTADO N.O                                                                                | 555 •  |
| , , biobotitie (i ortug                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | JUSE UE L'IEIIUUIICA, LISRONNE (Par                                                                           | una    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ) ) biobottitb (i oi                                                                                          | - 9 4  |
| ~~~~~~~ <del>````</del> `` <del>`</del> ~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                               |        |



# Sêlos para Coleções

AO ALCANCE DE TODOS OS COLECIO-NADORES

200 REIS — CUSTA SO'MENTE — RE'IS 200

Cada pequena série de sêlos todos diferentes dos

Cada pequena série de sêlos todos diferentes dos paizes abaixo mencionados:

Acores, 4 differentes \$200; Africa O. Ingleza, 3 dif. \$200; Africa do Sul Ingleza (União da), 4 dif. \$200; Albania, 2 dif. \$200; Alemanha, 25 dif. \$200; Alexandria, 3 dif. \$200; Algeria, 5 dif. \$200; Alaouites, 3 dif. \$200; Alto Senegal, 3 dif. \$200; Alto Volta, 4 dif. \$200; Angola, 4 dif. \$200; Antioquia, 4 dif. \$200; Argentina, 10 dif. \$200; Armenia, 2 dif. \$200; Australia (Confederação da), 5 dif. \$200; Australia Ocidental, 3 dif. \$200; Australia do Sul, 4 dif. \$200; Austria, 10 dif. \$200; Barbados, 3 dif. \$200; Batoum, 3 dif. \$200; Baviera, 10 dif. \$200; Belgica, 15 dif. \$200; Belgica (Chemin de Fer), 5 dif. \$200; Belgica (Ocupação Alemã), 5 dif. \$200; Bermudas, 2 dif. \$200; Bhopal, 2 dif. \$200; Bolivia, 4 dif. \$200\* Borneo, 2 dif. \$200\* Bosnia, 4 dif. \$200; Bulgaria, 5 dif. \$200; Cabo da Bôa Esperança, 4 dif. \$200; Cabo Verde, 4 dif. \$200; Camerun, 4 dif. \$200; Canadá, 10 dif. \$200; Ceylão, 5 dif. \$200; Chile, 10 dif. \$200; China, 10 dif. \$200; Chipre, 3 dif. \$200; Cochim, 3 dif. \$200; Colombia, 4 dif. \$200; Colonias Alemas, 3 dif. \$200; Congo Belga, 3 dif. \$200; Congo Francez, 4 dif. \$200; Moçambique (Cia. de), 4 dif. \$200; Colonias Francezas, 8 dif. (oblongos) \$200; Costa do Marfim, 4 dif. \$200; Costa d'Ouro, 3 dif. \$200; Corêa, 2 dif. \$200; Costa Rica, 4 dif. \$200; Costa dos Somalis, 4 dif. \$200; Creta, 3 dif. \$200; Cuba, 5 dif. \$200; Curação, 3 dif. \$200; Dantzig, 10 dif. \$200; Dahomey, 4 dif. \$200; Dinamarca, 10 dif. \$200; Dominicana, 4 dif. \$200; Egypto, 10 dif. \$200; Equador, 4 dif. \$200; Epiro, 4 dif. \$200; Eritrea, 3 dif. \$200; Estado da Igreja (Correio do Vaticano), 2 dif. \$200; Estados Unidos d'America, 10 dif. \$200; Esthonia, 4 dif. \$200; Ethiopia, 2 dif. \$200; Fidji, 2 dif. \$200; Finlandia, 10 dif. \$200; Fiume, 3 dif \$200; França, 25 dif. \$200; Funchal, 2 dif. \$200; Gabon, 4 dif. \$200; Georgia, 4 dif. \$200; Gibraltar, 2 dif. \$200; Grande Libano, 3 dif. \$200; Grecia, 5 dif. \$200; Guadeloupe, 4 dif. \$200; Guatemala, 4 dif. \$200; Guiné Espanhola, 2 dif. \$200; Guiné Franceza, 4 dif. \$200; Guiné Portugueza, 4 dif. \$200; Gwalior, 4 dif. \$200; Guyana Franceza, 4 dif. \$200; Guyana Ingleza, 4 dif. \$200; Haiderabad, 4 dif. \$200; Haiti, 4 dif. \$200; Espanha 1928, Papa Pio & Rei Affonso, 2 dif. \$200; Espanha, 10 dif. \$200; Holkar, 2 dif. \$200; Holanda, 10 dif. \$200; Honduras, 4 dif. \$200; Hong-Kong, 4 dif. \$200; Hungria, 15 dif. \$200; Hungria, 10 dif. (oblongos), \$200; India

Franceza, 3 dif. \$200; India Holandeza, 5 dif. \$200; India Ingleza, 10 dif. \$200; India Portugueza, 4 dif. \$200; Indo-China, 5 dif. \$200; Inglaterra, 10 dif. \$200; Irlanda, 4 dif. \$200; Iraq, 2 dif. \$200; Islandia, 3 dif. \$200; Italia, 10 dif. \$200; Jamaica, 4 dif. \$200; Japão, 10 dif. \$200; Jind, 3 dif. \$200; Johore, 2 dif. \$200; Kedah, 2 dif. \$200; Kenya & Uganda, 3 dif. \$200; Kouang-Scheou, 3 dif. \$200; Leeward Island, 2 dif. \$200; Lettonia, 3 dif. \$200; Levante Austriaco, 3 dif. \$200; Levante Francez, 4 dif. \$200; Levante Russo, 3 dif. \$200; Liberia, 2 dif. \$200; Libya, 3 dif. \$200; Liechtenstein, 10 dif. \$200; Lithuania, 4 dif. \$200; Lourenço Marques, 2 dif. \$200; Luxemburgo, 5 dif. \$200; Madagascar, 4 dif. \$200; Malacca, 5 dif. \$200; Malasia, 4 dif. \$200; Malta, 3 dif. \$200; Marrocos Alemão, 3 dif. \$200; Marrocos Francez, 5 dif. \$200; Marrocos Espanhol, 4 dif. \$200; Marrocos Inglez, 3 dif. \$200; Martinica, 4 dif. \$200; Mauricio, 4 dif. \$200; Mauritania, 4 dif. \$200; Memel, 3 dif. \$200; Mexico, 6 dif. \$200; Monaco, 4 dif. \$200; Montenegro, 3 dif. \$200; Moçambique, 4 dif. \$200; Natal, 3 dif. \$200; Nicaragua, 4 dif. \$200; Niger (Territorio do), 4 dif. \$200; Nigeria, 3 dif. \$200; Noruega, 10 dif. \$200; Nova Caledonia, 4 dif. \$200; Nova Galles do Sul, 4 dif. \$200; Nova Zelandia, 4 dif. \$200; Nyassa, 4 dif. \$200; Nyassa Ingleza, 2 dif. \$200; Oceania (Estabelecimento da), 4 dif. \$200; Orange, 2 dif. \$200; Oubangui, 4 dif. \$200; Palestina, 3 dif. \$200; Panamá, 2 dif. \$200; Panamá (Canal-Zone), 2 dif. \$200; Paraguay, 6 dif. \$200; Patiala, 3 dif. \$200; Persia, 4 dif. Perú, 6 dif. \$200; Filipinas, 5 dif. Polonia, 10 dif. \$200.

Pedidos acompanhados da importancia em Vale-postal ou em carta registada com valor DECLARADO, ou ainda, em Cheque.

— Não aceito pedidos inferiores de 3\$000, e os inferiores de 15\$000, devem vir acompanhados da importancia para pagamento do porte e registo.

PREÇOS-CORRENTES (de 58 paginas) de sêlos em series, pacotes, coleções e artigos filatelicos GRATIS mediante sim-

ples pedido.

JOSE' ADOLFO CRACCO

Caixa Postal N.º 434, Rua Matto Grosso n.º 50 PORTO ALEGRE, (E. do R. G. do Sul).

# CASA PARDO

Sarmiento 563 BUENOS AIRES (R. A.)



Gran surtido de series
Gran stock de sellos antiguos
Material filatelico
Colecciones por paises

## SOLICITEN LISTA DE PRECIOS

#### ARGENTINE

| 75  | Sellos | diferentes | \$  | 1  | _ |
|-----|--------|------------|-----|----|---|
| 100 | "      | "          | \$  | 2  |   |
| 200 | 25     | 27         | \$  | 5  |   |
| 300 | ,,     | ,,         | \$  | 20 | _ |
| 400 | .,,    | 27         | \$  | 30 | - |
| 550 | "      | "          | \$3 | 00 | - |

#### **CORREO AEREO**

| 1928 | 12777 | 19 | valores - | complet  | a - Nueva | \$   | 17.50 |
|------|-------|----|-----------|----------|-----------|------|-------|
| 1930 | -     | 5  | Zeppelin  | - sobrec | arga azul | \$ 4 | 45    |
| 1930 | _     | 5  | "         | "        | verde     | \$10 | 00    |
| 1931 |       | 5  | 6 de Sept | iembre,  | completa  | \$ 1 | 12.—  |

ENVIAMOS GRATIS "La Filatelia Argentina"

# AO SÊLO REVOLUCIONARIO

## CASA FILATELICA

Caixa n.º 278

PELOTAS — Rio Grande do Sul — BRASIL



ESTA CASA EDITA UMA REVISTA INTITULADA

#### PELOTAS FILATELICA

(bi-mestral)

Enviamos o 1.º numero a pedido, contendo a lista de preços dos sêlos, cujos preços são 10º/s mais baratos, no minimo, do que os pedidos por qualquer outra Casa Filatelica do Paiz.

Assinatura para 6 numeros: 5\$000 rs.

SÊLOS ESTRANGEIROS a \$100 o FRANCO

NOTA: Precisamos de agentes idoneos no interior do Estado e nas principais cidades do Paiz. Pagamos bôas comissões e enviamos sempre novidades.

CLOVIS LEITE